



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

01

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

084/2026

Protocolo: 3110/2026

Objeto: Adesão à **ARP N° 02/2024**, referente ao edital **N° 05/2024**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**



Tramitação de Processo

Processo: 3110/2026
 Requerente: Secretaria de Educação
 Contato:
 Assunto: Protocolo Geral

Data: 15/05/2026 17:27

Situação: Aguardando
 Documento:

02

Descrição: Requerimento 47.26 - Inexigibilidade - Adesão de Ata - Condescom - Material SAEB.

Ocorrência: 1	Data: 15/05/2026 17:27:30	Previsão: 20/05/2026
De: Daiane dos Santos	Para: THAIS BECKER DE SOUZA	
Fase/Etapa: Geral/Abertura		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo		

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
Requerimento 47.26 - Inexigibilidade - SIG-0404S0006.68_0526.pdf	Requerimento 47.26 - Inexigibilidade - Termos de aceite - Adesão de Ata.		
SIG-0399S0006.42_0526.pdf	Termos de aceite - Adesão de Ata.		
SIG-0403S0006.47_0526.pdf	Termos de aceite - Adesão de Ata.		
SIG-0401S0006.49_0526.pdf	Termos de aceite - Adesão de Ata.		
SIG-0402S0006.34_0526.pdf	Termos de aceite - Adesão de Ata.		
SIG-0398S0006.11_0526.pdf	Termos de aceite - Adesão de Ata.		
MEMORA~1.pdf	Memorando parecer técnico - equipe		
1. Contrato Social - 40 Alteração Contratual -	Documentos À PÁGINA.		
14. Certidão Falência - A Página - Val.	Documentos À PÁGINA.		
2. CNH Digital - Junior.pdf	Documentos À PÁGINA.		
4. Cartão CNPJ - A Página - Val. 08.06.2026.	Documentos À PÁGINA.		
8. FGTS - A Página - Val 31.05.2026.pdf	Documentos À PÁGINA.		
9. Certidão Trabalhista - A Página - Val. 01.0.	Documentos À PÁGINA.		
10.1. SINTEGRA - A PÁGINA - VAL	Documentos À PÁGINA.		
11.1 Cartão de Identificação do Contribuinte -	Documentos À PÁGINA.		
5. Certidão Federal - A Página - Val.	Documentos À PÁGINA.		
10. ÇICAD - A Página - Val. 27.05.26.pdf	Documentos À PÁGINA.		
3. Procuração - A Página - Murilo.pdf	Documentos À PÁGINA.		
13. Balanço Patrimonial - A Página - 2024.pdf	Documentos À PÁGINA.		
2. CNH Digital - Murilo.pdf	Documentos À PÁGINA.		
6. Certidão Estadual - A Página - Val.	Documentos À PÁGINA.		
7. Certidão Municipal - A Página Val.	Documentos À PÁGINA.		
13. Balanço Patrimonial - A Página - 2023.pdf	Documentos À PÁGINA.		
11. Alvará - A Página.pdf	Documentos À PÁGINA.		
12. Certidão Simplificada - A Página Val	Documentos À PÁGINA.		
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA A	Documentos À PÁGINA.		
contrato assinado - Rio Grande.pdf	Comprovação de preços.		
CONTRATO N 254-2025 A PÁGINA	Comprovação de preços.		
CT002-2026-	Comprovação de preços.		

PROTOCOLO

03

Equiplano

Processo: 3110 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 47.26 - Inexigibilidade - Adesão de Ata - Condescom - Material SAEB.

15 de maio de 2026.

Protocolista

PROTOCOLO

Equiplano

Processo: 3110 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 47.26 - Inexigibilidade - Adesão de Ata - Condescom - Material SAEB.

15 de maio de 2026.

**Secretaria de Educação
Requerente**



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	47/2029.
Data:	13/05/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições e visando à melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal, justifica a aquisição do Projeto Aprova Brasil 2026, da Editora Moderna, desenvolvido pela Soluções Moderna, destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

O Projeto Aprova Brasil constitui-se em uma solução educacional voltada ao reforço escolar e à preparação dos estudantes para avaliações externas em larga escala, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática. O material apresenta proposta pedagógica estruturada, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

A coleção contempla materiais impressos e digitais atualizados para o ano de 2026, com melhorias editoriais e metodologias ativas que favorecem o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Além disso, oferece recursos didáticos complementares, como simulados, produção de textos e estratégias matemáticas, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e acompanhamento contínuo do desempenho escolar.



A aquisição do referido material didático complementar justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, especialmente dos alunos do 5º ano, que são submetidos às avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e SAEB. Nesse contexto, torna-se imprescindível disponibilizar instrumentos pedagógicos capazes de preparar adequadamente os estudantes para essas avaliações, contribuindo para o fortalecimento das competências leitora, interpretativa e lógico-matemática.

Conforme análise realizada pela equipe técnica e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil atende satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede municipal, apresentando material estruturado e alinhado às competências exigidas nas avaliações externas. O projeto também contempla formação e apoio pedagógico aos professores, permitindo maior efetividade no planejamento das intervenções educacionais e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente os resultados do IDEB.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas e simulados elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Tal metodologia permite identificar conteúdos que necessitam de retomada, bem como orientar o planejamento pedagógico das intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Destaca-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como controle do tempo de realização das atividades, preenchimento de gabaritos e resolução de questões em formato padronizado, favorecendo maior segurança e autonomia durante a realização das provas.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere à forma de contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida administrativa eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão, observando-se todas as exigências legais pertinentes. A adesão possibilita maior celeridade na contratação, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto de mesma natureza.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexados ao processo, os valores registrados na ata permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, revelando-se vantajosos para esta Administração. A análise comparativa realizada evidencia que os preços registrados são iguais ou inferiores aos valores atualmente encontrados, garantindo economicidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na

Avenida Brasil, 81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação atesta que o Projeto Aprova Brasil atende de forma plena e satisfatória às necessidades desta Secretaria, estando em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que nos anos anteriores foi adotado outro material complementar; contudo, após análise técnica da equipe pedagógica, verificou-se que o projeto ora pretendido atende às necessidades atuais da rede municipal, além de representar menor custo para a Administração. Ademais, trata-se de material já conhecido no município, tendo sido utilizado na rede estadual de ensino no ano de 2025.

Cabe salientar que a Administração Pública deve permanentemente acompanhar as opções disponíveis no mercado, buscando soluções que melhor atendam às necessidades educacionais, pedagógicas e financeiras do Município. Assim, futuras aquisições continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas e análises de mercado, visando à escolha mais adequada para cada exercício.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente demonstra-se plenamente justificável e vantajosa para o Município, proporcionando economia de escala, otimização dos recursos públicos, agilidade na contratação e atendimento eficiente das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada pelo Município.

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Kit aluno – Material de distribuição gratuita.

Recurso

Federal Estadual Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.

Destinado às escolas municipais abaixo relacionadas:

- Escola Almindia Antônia de Andrade - Avenida Paraná, 223 – Trigolândia.
- Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 – Centro.
- Escola de Gramados - Estrada Principal, s/n – Gramados.
- Escola Etelvina Pacheco - Estrada Principal, s/n – Campo Novo.
- Escola Prefeito Laércio B. dos Santos - Estrada Principal, s/n – Poço Frio.
- Escola Santa Isabel - Estrada Principal, s/n – Campina dos Crespins.
- Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n – Campina dos Maia.

Horários:

08:00 às 12:00 em Avenida Brasil, 81 - Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:
10 Dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Marily Penteadó Wotroba Heiden - Professor C - Matrícula: 4765251.

Há licitação em curso para o objeto pretendido? () Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Marily Penteadó Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação tem como finalidade assegurar aos estudantes da Rede Municipal de Ensino condições adequadas de aprendizagem, promovendo ações pedagógicas que contribuam para o fortalecimento das competências e habilidades previstas no currículo escolar e nas avaliações externas de larga escala.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de aquisição de material didático complementar destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, com foco no reforço das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, especialmente visando à preparação dos estudantes para avaliações externas, tais como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais.

A demanda decorre da necessidade de ampliar as estratégias pedagógicas utilizadas pelas unidades escolares, oferecendo suporte complementar ao trabalho docente e proporcionando aos estudantes acesso a materiais estruturados, atualizados e alinhados às competências exigidas pelas avaliações educacionais.

Diante disso, identificou-se a necessidade de aquisição de material educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de fortalecer o processo de aprendizagem, contribuir para a melhoria do desempenho escolar e oferecer suporte pedagógico adequado às atividades desenvolvidas em sala de aula. A medida visa disponibilizar recursos que auxiliem no acompanhamento do rendimento dos estudantes e no aprimoramento das práticas educacionais.

2. – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 Aquisição de projetos educacionais nas quantidades especificadas abaixo:

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



2.2 As quantidades a serem adquiridas são definidas com base no número de alunos matriculados no 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, considerando ainda a necessidade de materiais destinados aos profissionais da educação para apoio pedagógico.

2.3 A definição quantitativa observa os dados atualizados de matrículas fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação no exercício vigente.

3. – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos.

3.2 Valor registrado na ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, da empresa A. PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

4. – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5. – LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de materiais didáticos educacionais, bem como consultas em contratações semelhantes realizadas por outros municípios e órgãos públicos.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda apresentada, oferecendo materiais compatíveis com as necessidades pedagógicas da Administração.

Também foi verificado que a aquisição de material didático complementar é prática comum entre redes municipais de ensino, especialmente como estratégia de fortalecimento da aprendizagem e preparação para avaliações externas.



Justificativa da Solução Escolhida

A escolha da solução pretendida fundamenta-se no Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, o qual concluiu que o material do Projeto Aprova Brasil atende de forma satisfatória às necessidades pedagógicas da rede municipal de ensino, estando em conformidade com os requisitos técnicos e educacionais estabelecidos pela Administração.

Ressalta-se que, em exercícios anteriores, foi adotado outro material didático complementar. Contudo, após avaliação técnica realizada pela equipe pedagógica, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil no momento atende às demandas atuais da rede municipal.

Além da adequação pedagógica, constatou-se que a solução pretendida apresenta melhor custo-benefício para a administração no presente momento, considerando que os valores apresentados mostram-se mais vantajosos em comparação às demais alternativas analisadas, atendendo de forma adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Destaca-se ainda que o referido material já é conhecido no município, tendo sido utilizado anteriormente na rede estadual de ensino no ano de 2025, fator que contribui para maior segurança quanto à sua aplicação e utilização no ambiente escolar.

Cumprе salientar que a Administração Pública deve acompanhar continuamente as soluções disponíveis no mercado, buscando alternativas que atendam às necessidades pedagógicas, técnicas e financeiras do Município. Assim, futuras contratações continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas, análises pedagógicas e pesquisas de mercado, visando sempre à escolha da solução mais adequada ao interesse público.

No presente caso, a contratação ocorrerá por meio de adesão à Ata de Registro de Preços vigente, procedimento que permite à Administração aproveitar os resultados de licitação anteriormente realizada por outro órgão público, utilizando preços e condições já registrados.

A adesão à ata demonstra-se vantajosa, uma vez que possibilita maior celeridade na contratação, redução de custos administrativos e otimização dos recursos públicos, evitando a necessidade de instauração de novo procedimento licitatório para objeto já regularmente contratado.



6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais educacionais complementares destinados aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, com foco no fortalecimento das aprendizagens nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

Os materiais serão utilizados como ferramenta de apoio pedagógico complementar às atividades desenvolvidas em sala de aula, auxiliando no desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e nas avaliações externas de larga escala, como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais.

A contratação busca proporcionar aos estudantes melhores condições de aprendizagem, por meio de atividades estruturadas e direcionadas ao reforço escolar, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e dos indicadores educacionais do município.

Além disso, os materiais servirão de suporte aos professores no planejamento e execução das atividades pedagógicas, favorecendo maior organização das práticas educacionais e acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem.

A solução contempla materiais atualizados, adequados à faixa etária dos estudantes e alinhados às necessidades pedagógicas identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, oferecendo suporte complementar às ações já desenvolvidas pelas unidades escolares.

Dessa forma, a contratação pretendida configura-se como medida de apoio ao fortalecimento da prática pedagógica e à melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, buscando ampliar as oportunidades de aprendizagem e contribuir para melhores resultados educacionais.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 Nesta solução, o parcelamento não se demonstra técnica e economicamente vantajoso para a Administração, devido à natureza da despesa a ser executada, bem como a necessidade de aquisição do objeto integralmente.



8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

8.1 Com a realização da contratação, pretende-se alcançar resultados pedagógicos e educacionais que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal de ensino, especialmente aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- Fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, por meio da utilização de materiais complementares estruturados e alinhados às competências previstas na BNCC;
- Melhoria do desempenho dos estudantes nas avaliações externas de larga escala, como SAEB, Prova Paraná e Prova Paraná Mais, contribuindo para a evolução dos índices educacionais do município;
- Ampliação das estratégias pedagógicas utilizadas pelas unidades escolares, disponibilizando recursos didáticos complementares que auxiliem no desenvolvimento das atividades em sala de aula;
- Disponibilização de suporte pedagógico aos professores, favorecendo o planejamento, organização e aplicação de atividades voltadas ao reforço das aprendizagens;
- Maior acompanhamento do rendimento escolar dos estudantes, permitindo identificar dificuldades de aprendizagem e desenvolver ações pedagógicas mais direcionadas;
- Incentivo ao desenvolvimento das habilidades de leitura, interpretação textual, raciocínio lógico, resolução de problemas e demais competências essenciais ao desenvolvimento educacional dos estudantes;
- Padronização do material complementar utilizado pela rede municipal, promovendo maior alinhamento das práticas pedagógicas entre as unidades escolares;
- Contribuição para redução das defasagens de aprendizagem identificadas no processo educacional, especialmente nas áreas prioritárias avaliadas pelos exames externos;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



- Aprimoramento dos indicadores educacionais da rede municipal de ensino, visando melhores resultados no desempenho escolar e na qualidade da educação ofertada.

Espera-se ainda que a contratação contribua para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, promovendo melhores condições de aprendizagem aos estudantes e maior eficiência no desenvolvimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

9- PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

A Secretaria Municipal de Educação será responsável pelo acompanhamento da execução contratual, fiscalização da entrega dos materiais e distribuição às unidades escolares.

Definir as quantidades necessárias por unidade escolar;

Organizar a logística de distribuição dos materiais;

Acompanhar a utilização dos materiais pelas equipes pedagógicas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa fornecedora.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto pretendido.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação possui baixo impacto ambiental. Ainda assim, a empresa contratada deverá observar as normas ambientais vigentes.

12 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

12.1 Há previsão da contratação no plano anual de contratações –

MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1 Com base na justificativa, na demanda, necessidade de atendimento ao disposto na legislação municipal e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

14

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Marily Pentead Wotroba Heiden

Professor C – Matrícula 18481

Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

15

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Piên, 13 de maio de 2026.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**

Piên, 13 de maio de 2026.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



1. OBJETO

1.1. Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações estão relacionadas abaixo:

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições e visando à melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal, justifica a aquisição do Projeto Aprova Brasil 2026, da Editora Moderna, desenvolvido pela Soluções Moderna, destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

O Projeto Aprova Brasil constitui-se em uma solução educacional voltada ao reforço escolar e à preparação dos estudantes para avaliações externas em larga escala, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática. O material apresenta proposta pedagógica estruturada, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

A coleção contempla materiais impressos e digitais atualizados para o ano de 2026, com melhorias editoriais e metodologias ativas que favorecem o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Além disso, oferece recursos didáticos complementares, como simulados, produção de textos e estratégias matemáticas, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e acompanhamento contínuo do desempenho escolar.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



A aquisição do referido material didático complementar justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, especialmente dos alunos do 5º ano, que são submetidos às avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e SAEB. Nesse contexto, torna-se imprescindível disponibilizar instrumentos pedagógicos capazes de preparar adequadamente os estudantes para essas avaliações, contribuindo para o fortalecimento das competências leitora, interpretativa e lógico-matemática.

Conforme análise realizada pela equipe técnica e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil atende satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede municipal, apresentando material estruturado e alinhado às competências exigidas nas avaliações externas. O projeto também contempla formação e apoio pedagógico aos professores, permitindo maior efetividade no planejamento das intervenções educacionais e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente os resultados do IDEB.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas e simulados elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Tal metodologia permite identificar conteúdos que necessitam de retomada, bem como orientar o planejamento pedagógico das intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Destaca-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como controle do tempo de realização das atividades, preenchimento de gabaritos e resolução de questões em formato padronizado, favorecendo maior segurança e autonomia durante a realização das provas.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere à forma de contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida administrativa eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão, observando-se todas as exigências legais pertinentes.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



A adesão possibilita maior celeridade na contratação, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto de mesma natureza.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexados ao processo, os valores registrados na ata permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, revelando-se vantajosos para esta Administração. A análise comparativa realizada evidência que os preços registrados são iguais ou inferiores aos valores atualmente encontrados, garantindo economicidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação atesta que o Projeto Aprova Brasil atende de forma plena e satisfatória às necessidades desta Secretaria, estando em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que nos anos anteriores foi adotado outro material complementar; contudo, após análise técnica da equipe pedagógica, verificou-se que o projeto ora pretendido atende às necessidades atuais da rede municipal, além de representar menor custo para a Administração. Ademais, trata-se de material já conhecido no município, tendo sido utilizado na rede estadual de ensino no ano de 2025.

Cabe salientar que a Administração Pública deve permanentemente acompanhar as opções disponíveis no mercado, buscando soluções que melhor atendam às necessidades educacionais, pedagógicas e financeiras do Município. Assim, futuras aquisições continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas e análises de mercado, visando à escolha mais adequada para cada exercício.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente demonstra-se plenamente justificável e vantajosa para o Município, proporcionando economia de escala, otimização dos recursos públicos, agilidade na contratação e atendimento eficiente das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada pelo Município.



4. CRONOGRAMA E LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81-Centro. Piên-Pr.
Destinado às escolas municipais abaixo relacionadas:

- Escola Alinda Antônia de Andrade - Avenida Paraná, 223 – Trigolândia.
- Escola Marciano de Carvalho - Rua Fortaleza, 532 – Centro.
- Escola de Gramados - Estrada Principal, s/n – Gramados..
- Escola Etelvina Pacheco - Estrada Principal, s/n – Campo Novo.
- Escola Prefeito Laércio B. dos Santos - Estrada Principal, s/n – Poço Frio.
- Escola Santa Isabel - Estrada Principal, s/n – Campina dos Crespins.
- Escola Frei Demétrio - Estrada Principal, s/n – Campina dos Maia.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias após a emissão de empenho, de acordo com a proposta apresentada e de acordo com as determinações emanadas pela Secretaria de Educação.

5.2. Os produtos devem ser enviados em embalagem devidamente acondicionados em caixas próprias não sofrendo nenhum dano;

5.3. Os livros devem ser compatíveis com as especificações da proposta, bem como a aprovação e acompanhamento dos fiscais do contrato;

5.4. Não serão aceitos livros com defeitos de impressão, rasurados, com sujidades, úmidos, faltando páginas e outros defeitos. Os produtos recebidos serão objetos de avaliação e conferência quanto à conformidade de qualidade

5.5. Caso os produtos apresentem características fora da qualidade exigida ou das especificações previstas, situação está perceptível apenas durante a sua utilização/aplicação, a Contratada deverá prestar todo o apoio técnico necessário visando a substituição do produto pelo que atenda as especificações previstas, inclusive se responsabilizando pela intermediação junto ao fabricante, caso necessário.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal juntamente com a Certidão Negativa de Débitos Relativos

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, podendo a contratante confirmar as regularidades por via eletrônica.

6.2 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.3 O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Daiane dos Santos ocupante do cargo de Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo - Matrícula: 4765251 à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a prestação de serviços e entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta.

8.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



8.1.4. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

8.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, materiais lúdicos e equipamentos necessários para a prestação do serviço, os quais deverão estar inclusos nos custos prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:

9.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade recebida provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9.1.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

10.2. Outros entes públicos.

10. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

10.1. Elaborado em 13/05/2026.

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração deste

Marily Penteadó Wotroba Heiden
Professor C – Matrícula 18481

Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos – Matrícula 4765251.

3 – Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no **CNPJ nº 13.133.982/0001-31**, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.795.809/0001-10**. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



- Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;
- Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;
- Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes à identificação;
- Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;
- Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor Preço (adesão de ata) – Valor do equipamento

VALOR DE AQUISIÇÃO.

R\$ 164.636,17 ADESÃO DE ATA CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31.

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência para adesão de ata: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

Cód.	Item	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL				R\$ 164.636,17

Declaro que os valores praticados no âmbito do Pregão eletrônico N° 05/2024, CONDESCON referente ao registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos em atendimento a secretaria de educação encontram-se vantajosos quando comparados aos valores praticados no mercado, através de informações e valores obtidos em atas de órgãos públicos, conforme demonstrado na tabela abaixo. Neste sentido, mostra-se clara e comprovada a vantajosidade de se aderir a ata supramencionada, em atendimento a Secretaria de Educação deste Município. Tendo em vista a economia gerada aos cofres públicos, dispõe de materiais de ótima qualidade .

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

SIM NÃO NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Avenida Brasil,81 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1014



8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

SIM NÃO

9 – Foram realizadas pesquisas de preços em atas de registro de preços de outros órgãos públicos, as quais demonstraram a vantajosidade econômica da adesão pretendida, evidenciando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 30/04/2026.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 13/05/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 13 de maio de 2026.

Daiane dos Santos

Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.

Matrícula 4765251

Responsável pela elaboração



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CONSORCIO CONDESCON CNPJ: 13.133.982/0001-31		MUNICIPIO DE CORONEL BARROS/ RS CNPJ: 94.721.388/0001-63.		MUNICIPIO DE SALINAS/MG CNPJ: 24.359.333/0001-70		MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE/SC CNPJ: 24.359.333/0001-70	
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO.	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00	R\$ 442,00	R\$ 203.320,00	R\$ 442,00	R\$ 203.320,00	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86	R\$ 462,00	R\$ 10.164,00	R\$ 442,00	R\$ 9.724,00	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS –	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 42,00	R\$ 924,00	R\$ 31,56	R\$ 694,32
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	09	R\$ 63,11	R\$ 567,99	R\$ 79,00	R\$ 711,00			R\$ 63,11	R\$ 567,99
TOTAL			R\$ 164.636,17		R\$ 215.119,00		R\$ 213.968,00		R\$ 164.636,17	

29742
29743
29744
29745

27



MEMORANDO Nº 121/2026

Para: Área de Licitações e Setor jurídico.
De: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Parecer Técnico da equipe pedagógica.
Data: 14/05/2026.

Conforme análise realizada pela equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o PROJETO APROVA BRASIL DA EDITORA MODERNA atende de forma satisfatória às necessidades pedagógicas das turmas de 4º e 5º anos, da rede municipal, apresentando material estruturado, atualizado e alinhado às competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O conteúdo proposto contempla práticas pedagógicas que favorecem uma aprendizagem significativa, contextualizada e voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes, demonstrando a preocupação do município em garantir ensino de qualidade e melhores oportunidades educacionais aos alunos da rede municipal.

O projeto também contempla apoio pedagógico aos professores, proporcionando maior efetividade no planejamento das ações educacionais, no acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem e na realização de intervenções pedagógicas mais assertivas. Tais ações contribuem diretamente para a melhoria dos indicadores educacionais do município, especialmente os resultados obtidos no IDEB, na Prova Paraná (Prova PR) e no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Destaca-se que a preparação adequada dos estudantes para as avaliações externas possui relevância não apenas pedagógica, mas também administrativa e financeira, considerando que os resultados alcançados nessas avaliações refletem diretamente nos indicadores educacionais e no recebimento de recursos destinados ao município, possibilitando investimentos e melhorias contínuas na educação pública municipal.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático da aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas, simulados e instrumentos de monitoramento elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Essa metodologia permite identificar habilidades e conteúdos que necessitam de retomada,





subsidiando o planejamento pedagógico e a implementação de intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Ressalta-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como gerenciamento do tempo de realização das atividades, interpretação e resolução de questões em formato padronizado, preenchimento de gabaritos e desenvolvimento de estratégias para realização das provas, proporcionando maior segurança, autonomia e desempenho durante as avaliações.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem a todos os estudantes da rede municipal de ensino, fortalecendo o compromisso da gestão pública com uma educação inclusiva, eficiente e comprometida com a formação cidadã e acadêmica dos alunos.

Atenciosamente

Leonice Zimmer – Suporte Pedagógico.



**Solicitação de adesão à Ata Nº ARP Nº 02/2024, pelo órgão público PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

Nos termos do Lei Federal nº 14.133/2021, o órgão público **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**, inscrito no CNPJ nº 76.002.666/0001-40 vem por meio deste, informar o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão nº ARP Nº 02/2024, referente ao edital nº Nº 05/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPÔ MOURÃO**, inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, para a aquisição dos itens relacionados na tabela abaixo, na modalidade **Carona**.

Relação de itens:

CÓD.	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- KIT ALUNO <i>Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</i>	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS - KIT PROFESSOR <i>Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</i>	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86
3	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - DIARIO PROFESSOR ANOS INICIAIS <i>Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</i>	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32
4	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS <i>Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA</i>	9	R\$ 63,11	R\$ 567,99

Total R\$ 164.636,17

Ofício criado em 11 de maio de 2026





A solicitação Nº (2103), referente à Ata Nº ARP Nº 02/2024, foi confirmado pelo gestor do Órgão Gerenciador.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO inscrito no CNPJ nº 13.133.982/0001-31, vem, por meio deste, informar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ nº 76.002.666/0001-40, que o processo de solicitação de Carona, Nº 2103, à Ata de Registro de Preços do Pregão nº ARP Nº 02/2024 foi CONFIRMADO.

O valor à ser empenhado é de R\$ 164.636,17, e deve ser realizado até a data de 09/08/2026.

Ofício criado em 11 de maio de 2026

SIG-0399S0006.42/0526

ASSIMILADO POR MARCOS APARECIDO ALBERTINI - CPF: 540.706.609-01
REPRESENTANDO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - EM 11/05/2026
DIA 15/05/2026
PÁGINA COMPROVANTE DE AUTENTICIDADE E CONTEÚDO - ESCANHEIE O QR CODE OU ACESSSE O URL: <https://sigarp.com.br/atas/0526/0526>



32

A solicitação Nº (2103), referente à Ata Nº ARP Nº 02/2024, foi confirmada pelo órgão fornecedor A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

A empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10, vem, por meio deste, informar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ nº 76.002.666/0001-40, que a solicitação do item descrito na tabela abaixo, presente na solicitação de Carona, Nº 2103, à Ata de Registro de Preços do Pregão nº ARP Nº 02/2024 foi CONFIRMADO. O empenho referente ao valor deste item deve ser realizado até a data de 09/08/2026.

Relação de itens:

CÓD.	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- KIT ALUNO Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	460	R\$ 336,55	R\$ 154.813,00

Ofício criado em 11 de maio de 2026.



A solicitação Nº (2103), referente à Ata Nº ARP Nº 02/2024, foi confirmada pelo órgão fornecedor A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

A empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10, vem, por meio deste, informar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ nº 76.002.666/0001-40, que a solicitação do item descrito na tabela abaixo, presente na solicitação de Carona, Nº 2103, à Ata de Registro de Preços do Pregão nº ARP Nº 02/2024 foi CONFIRMADO. O empenho referente ao valor deste item deve ser realizado até a data de 09/08/2026.

Relação de itens:

CÓD.	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
3	PROJETO APOIO E RÉFORÇO SAEB - DIARIO PROFESSOR ANOS INICIAIS Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	22	R\$ 31,56	R\$ 694,32

Ofício criado em 11 de maio de 2026.

ASSINADO POR MURILLO ROBERTO COSMO CPF 062.320.739-75
REPRESENTANDO A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA EM 11/05/2026 10:53:22
PARA CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE E CONTEÚDO. ESCANEIE O QR CODE OU ACESSO O [HTTPS://SIGARP.COM/VALIDAR/VALIDAR.php](https://sigarp.com/validar/validar.php)



A solicitação N° (2103), referente à Ata N° ARP N° 02/2024, foi confirmada pelo órgão fornecedor A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

A empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ n° 01.795.809/0001-10, vem, por meio deste, informar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ n° 76.002.666/0001-40, que a solicitação do item descrito na tabela abaixo, presente na solicitação de Carona, N° 2103, à Ata de Registro de Preços do Pregão n° ARP N° 02/2024 foi CONFIRMADO. O empenho referente ao valor deste item deve ser realizado até a data de 09/08/2026.

Relação de itens:

CÓD.	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS - KIT PROFESSOR Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	22	R\$ 389,13	R\$ 8.560,86

Ofício criado em 11 de maio de 2026





33

A solicitação N° (2103), referente à Ata N° ARP N° 02/2024, foi confirmada pelo órgão fornecedor A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

A empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ n° 01.795.809/0001-10, vem, por meio deste, informar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrito no CNPJ n° 76.002.666/0001-40, que a solicitação do item descrito na tabela abaixo, presente na solicitação de Carona, N° 2103, à Ata de Registro de Preços do Pregão n° ARP N° 02/2024 foi CONFIRMADO. O empenho referente ao valor deste item deve ser realizado até a data de 09/08/2026.

Relação de itens:

CÓD.	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNI.	SUB TOTAL
4	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS Fornecedor: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	9	R\$ 63,11	R\$ 567,99

Ofício criado em 11 de maio de 2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024
FORMATO ELETRÔNICO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2024**

CONSÓRCIO CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.133.982/0001-31, neste ato representado(a) pelo(a) presidente senhor Edenilson Aparecido Miliossi, inscrito(a) no CPF sob o n.º ***627079**, portador da carteira de identidade n.º *737.444*., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2024, publicada no Diário Oficial, processo administrativo n.º 011/2024, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1050 – Hauer Curitiba – Paraná – CEP 81630-260, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.795.809/0001-10, neste ato representado pelo **MURILO ROBERTO COSMO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG. n.º *095.975*, inscrito no CPF/MF sob n.º ***320739**, residente e domiciliado na Rua Brasílio Itibere, nº 3940, Apr.704 A, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PRETENZA AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES PARA ANÁLISE NOS TEMAS: SISTEMA DE ENSINO, MATERIAL PARADIDÁTICO VOLTADO À LITERATURA, EDUCAÇÃO FINANCEIRA, LÍNGUA INGLESA E REFORÇO À AVALIAÇÃO EXTERNA (SAEB), PODENDO, ESTA, SER COMPARTILHADA COM OS MESMOS OU AINDA COM AQUELES MUNICÍPIOS QUE VIEREM A INTEGRÁ-LO E DEMAIS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.**, especificados no item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº **005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico
Nº 05/2024

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta é as que seguem:

LOTE 1 - Sistema de Ensino Estruturado

Valor Total do Lote: R\$ 15.501.660,00 (quinze milhões, quinhentos e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 - KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA SET BRASIL - CONFORME EDITAL	UN	14.633	R\$ 360,00	R\$ 5.267.880,00
2	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA SET BRASIL - CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 470,00	R\$ 10.233.780,00

LOTE 2 - Projeto Apoio e Reforço SAEB

Valor Total do Lote: R\$ 7.760.700,00 (sete milhões, setecentos e sessenta mil e setecentos reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- KIT ALIUNO	SOLUÇÕES MODERNA APROVA BRASIL CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 320,00	R\$ 6.967.680,00



Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico
Nº 05/2024

2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS - KIT PROFESSOR	SOLUÇÕES MODERNA APROVA BRASIL CONFORME EDITAL -	UN	1.884	R\$ 370,00	R\$ 697.080,00
3	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - DIARIO PROFESSOR ANOS INICIAIS	SOLUÇÕES MODERNA APROVA BRASIL CONFORME EDITAL -	UN	1.884	R\$ 30,00	R\$ 56.520,00
4	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	SOLUÇÕES MODERNA APROVA BRASIL CONFORME EDITAL -	UN	657	R\$ 60,00	R\$ 39.420,00

LOTE 3 - Projeto Literário

Valor Total do Lote: R\$ 15.655.010,00 (quinze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e dez reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO LITERARIO - EDUCAÇÃO INFANTIL- 2 A 5 ANOS - KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA TERRITÓRIO DA LEITURA CONFORME EDITAL	UN	14.633	R\$ 430,00	R\$ 6.292.190,00
2	PROJETO LITERARIO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA TERRITÓRIO DA LEITURA CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 430,00	R\$ 9.362.820,00

LOTE 4 - Projeto Fluência Internacional

Valor Total do Lote: R\$ 6.698.534,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 A 5 ANOS - KIT ALUNO	OXFORD JUMP IN - CONFORME EDITAL	UN	11.457	R\$ 143,00	R\$ 1.638.351,00
2	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 3 A 5 ANOS - KIT PROFESSOR	OXFORD JUMP IN - CONFORME EDITAL	UN	1.346	R\$ 270,00	R\$ 363.420,00
3	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 3 A 5 ANOS - KIT RECURSO	OXFORD JUMP IN - CONFORME EDITAL	UN	1.346	R\$ 610,00	R\$ 821.060,00
4	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -KIT ALUNO	OXFORD SUPER STARS - CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 157,30	R\$ 3.425.050,20
5	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -KIT PROFESSOR	OXFORD SUPER STARS - CONFORME EDITAL	UN	1.884	R\$ 239,20	R\$ 450.652,80

LOTE 5 - Projeto Educação Financeira

Valor Total do Lote: R\$ 8.734.039,30 (oito milhões, setecentos e trinta e quatro mil e trinta e nove reais e trinta centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 ANOS -KIT	DSOP COLEÇÃO DOS SONHOS CONFORME EDITAL	UN	14.633	R\$ 239,90	R\$ 3.510.456,70
2	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS -KIT ALUNO	DSOP COLEÇÃO DOS SONHOS - CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 239,90	R\$ 5.223.582,60

LOTE 6 - Projeto Espiritualidade

Valor Total do Lote: R\$ 3.886.659,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PROJETO ESPIRITUALIDADE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA ENTRE AMIGOS CONFORME EDITAL	UN	21.774	R\$ 178,50	R\$ 3.886.659,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ACRÉSCIMOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento de IRP e ou estimativa de quantitativo levantado pelo Consórcio, observado o disposto no art. 31 do Decreto nº 11.462/2022.



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

41

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87.301-140 - www.condesc.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a Lei 14.133/21.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

4.1.1. A ata ficará disponível aos Municípios consorciados para, dentro do quantitativo previamente levantado, realizarem a contratação direta com o fornecedor.

4.1.2. A contratada/fornecedora deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os materiais descritos nesta ata, conforme as condições e as necessidades dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

4.1.3. A contratada/fornecedora deverá obedecer aos prazos estipulados no Termo de Referência e/ou nesta Ata.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver renovação do quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários dos consorciados.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelos CONSORCIADOS por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

42

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 15.133.982/0001-311

- a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- b) Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



CONDESCOM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

43

Processo
Adm.
N° 11/2024

Pregão
Eletrônico

N° 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-91

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

6.1.4. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado

6.1.5. O transcurso do período citado no item 6.1.4 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão

6.1.6. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso das obrigações e desde que atendidos os seguintes requisitos:

7.2.1. A possibilidade de atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

7.2.2. A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

7.2.3. Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de documentação comprobatória correlata e planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.4. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.5. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.6. Na hipótese de não haver cadastro reserva, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas

**CONDESCOM**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

45

Processo
Adm.
Nº 11/2024Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.138.982/0001-31

condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.2.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.8. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento de cada fatura/nota fiscal será realizado em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal/fatura, contendo o detalhamento dos produtos entregues/serviços executados e atesto do fiscal da ata de que a contratada cumpriu todas as exigências e condições da proposta, podendo o contratado aceitar modalidade diferente quando da contratação pelos Municípios Consorciados.

8.2. Na emissão da Nota Fiscal/Fatura o fornecedor deverá observar a IN RFB nº1.234/2012 ou a que vier substituí-la.

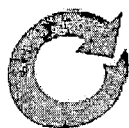
8.3. O Órgão Gerenciador para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pelo Fornecedor, independentemente de notificação Judicial ou Extrajudicial.

8.4. Para execução do pagamento, ao Fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos objetos contratados, o preço unitário e total, o nome do Município Consorciado Contratante, conforme a origem da receita para pagamento a ser indicada na Autorização de Fornecimento/Requisição para emissão da Nota Fiscal, fazendo menção ao Processo e a Ata de Registro de Preços, bem como do processo de contratação.

8.5. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.6. o prazo de validade;

8.7. a data da emissão;



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

46

Rua Brasil, 879 - Centro, Campo Mourão, PR - CEP: 87301-140 - www.condesc.com.br - CNPJ: 13.188.982/0001-91

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico
Nº 05/2024

- 8.8. os dados da ata de registro de preços e do órgão gerenciador;
- 8.9. período respectivo de execução da ata;
- 8.10. o valor a pagar; e
- 8.11. eventual destaque do valor das retenções tributárias cabíveis;
- 8.12. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao órgão gerenciador ou participante.
- 8.13. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.14. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 8.15. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador ou participante.
- 8.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador ou participante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 8.17. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.
- 8.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 8.19. No caso de atraso pelo órgão gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC do IBGE, pro rata temporis.



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

47

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

8.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. For liberado do compromisso assumido;

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.5. Não aceitar o preço revisado pelo CONDESCOM;

9.1.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; ou

9.4.4. Por razão de interesse público.

9.5. O caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. Constituem obrigações do Fornecedor:

10.1.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes nesta Ata, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Comunicar ao Órgão gerenciador no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II da 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Órgão gerenciador, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



CONDESCOM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

49

Processo
Adm.
Nº 11/2024

Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/0001-31

10.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o fornecedor deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, 6) Certidão de Regularidade Municipal;

10.1.8. Comunicar ao Fiscal da Ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.1.9. Paralisar, por determinação do Órgão Gerenciador, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.10. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

10.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do fornecedor;

10.1.16. Indicar preposto para representá-la durante a execução da ata, e manter comunicação com representante da Administração para gestão da ata;

10.1.17. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do CONDESCOM, conforme legislação vigente;

10.1.18. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do consórcio ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na execução da ata;

**CONDESCOM**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

50

Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão - PR - CEP: 87301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.139.982/0001-31

Processo
Adm.
Nº 11/2024Pregão
Eletrônico

Nº 05/2024

10.1.19. Substituir num prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do aviso de rejeição, os produtos que, por não estarem de acordo com as especificações desta ata, não sejam aceitos pelo Órgão gerenciador;

10.1.20. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente aquisição, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Órgão gerenciador;

10.1.21. Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;

10.1.22. Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Órgão gerenciador e/ou Órgão participante;

10.1.23. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, o objeto da ata, quando constatados, pelo Órgão gerenciador, vícios, defeitos e incorreções nos materiais fornecidos, objetos da contratação;

10.1.24. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata;

10.1.25. Observar rigorosamente as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

10.1.26. Comunicar ao Órgão gerenciador, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e execução do objeto da ata;

10.1.27. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor – conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público;

10.1.28. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

10.1.29. Assegurar ao Órgão gerenciador o direito de fiscalizar, sustar, recusar, desfazer ou refazer quaisquer orçamentos, serviço e/ou fornecimento que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas, hipótese em que as despesas decorrentes ficarão a cargo do fornecedor, certo de que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do órgão gerenciador e/ou participante, eximirá o fornecedor de suas responsabilidades provenientes da Ata;

10.1.30. O fornecedor deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com art. 5º da Lei 14.133/21.

10.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR E/OU PARTICIPANTE

10.2.1. Comunicar imediatamente ao fornecedor qualquer irregularidade manifestada, notificando-o para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;

10.2.2. Efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento;

10.2.3. Fiscalizar e acompanhar, zelando para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pelo fornecedor;

10.2.4. Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;

10.2.5. Registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.2.6. Providenciar as publicações no Portal Nacional de contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial do Órgão Gerenciador.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Consórcio deste exercício, bem como previsto no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum (PLACIC), na dotação abaixo discriminada, quando for o caso.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

12. DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13. DA PUBLICIDADE

13.1. O extrato da presente ata será publicado no Diário Oficial Eletrônico do CONDESCOM.

13.2. A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do CONDESCOM.

14. DO FORO

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campo Mourão – Estado do Paraná.

15. DAS CONDIÇÕES GERAIS

15.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital

15.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e servira de instrumento aos fins de contratação.

Campo Mourão, 07 de novembro de 2024.

Assinado eletronicamente por EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:9176270934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA UNIAS V1, OU=34707814000110,
O=DIGITALBRASIL, CN=Edenilson Aparecido MilioSSI:9176270934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local: Campo Mourão, Paraná, Brasil
Data: 2024.11.13 09:53:13
Versão: 1.0.0

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI:9176270934
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM CNPJ: 13.133.982/0001-31

MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Assinado de forma digital por
MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Dados: 2024.11.11 16:01:53 -03'00'

A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 01.795.809/0001-10

Testemunhas:

EDMAR
GARDIOLI:00720697913
Assinado de forma digital por
EDMAR GARDIOLI:00720697913
Dados: 2024.11.11 09:17:07 -03'00'

EDMAR GARDIOLI CPF: ***206979**

TAILINY MACHRY DOS SANTOS CPF:
***548339**

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM E A EMPRESA A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.133.982/0001-31, com sede na Rua Brasil, nº 879, Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo presidente Fábio de Oliveira Dalécio, e de outro a empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº 1050, Hauer, CEP: 81.630-260, Município de Curitiba, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Murilo Roberto Cosmo, resolvem celebrar o presente termo aditivo decorrente ao Processo Administrativo nº 11/2024, Pregão nº 5/2024, que visa o *registro de preços visando pretensa aquisição de projetos educacionais que atendam as áreas de material didático através de fornecimento de coleções para análise nos temas: sistema de ensino, material paradidático voltado à literatura, educação financeira, língua inglesa e reforço à avaliação externa (SAEB)*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 2/2024, na forma estabelecida em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A validade da ata será prorrogada até 7 de novembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

Os quantitativos para consumo no novo período serão renovados em sua totalidade, enquanto os valores dos itens serão devidamente reajustados conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA para o período (5,17%), conforme quadro em sequência:

LOTE 01 - SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 - KIT ALUNO	Soluções Moderna	Unid	14.633	378,62	5.540.346,46
2	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	Soluções Moderna	Unid	21.774	494,30	10.762.888,20
TOTAL					R\$ 16.303.234,66	

LOTE 02 - PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	Soluções Moderna	Unid	21.774	336,55	7.328.039,70
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS - KIT PROFESSOR	Soluções Moderna	Unid	1.884	389,13	733.120,92
3	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS	Soluções Moderna	Unid	1.884	31,56	59.459,04

4	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	Soluções Moderna	Unid	657	63,11	41.463,27
TOTAL					R\$ 8.162.082,93	

LOTE 03 - PROJETO LITERÁRIO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PROJETO LITERARIO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 ANOS - KIT ALUNO	Soluções Moderna	Unid	14.633	452,24	6.617.627,92
2	PROJETO LITERARIO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	Soluções Moderna	Unid	21.774	452,24	9.847.073,76
TOTAL					R\$ 16.464.701,68	

LOTE 04 - PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 A 5 ANOS - KIT ALUNO	OXFORD/JUMP IN	Unid	11.457	150,40	1.723.132,80
2	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 3 A 5 ANOS - KIT PROFESSOR	OXFORD/JUMP IN	Unid	1.346	283,96	382.210,16
3	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO INFANTIL 3 A 5 ANOS - KIT RECURSO	OXFORD/JUMP IN	Unid	1.346	641,54	863.512,84
4	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	OXFORD/SUPER STARS	Unid	21.774	165,44	3.602.290,56
5	PROJETO FLUÊNCIA INTERNACIONAL - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT PROFESSOR	OXFORD/SUPER STARS	Unid	1.884	251,57	473.957,88
TOTAL					R\$ 7.045.104,24	

LOTE 05 - PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL - 2 A 5 ANOS - KIT ALUNO	DSOP/ COLEÇÃO DOS SONHOS	Unid	14.633	252,31	3.692.052,23
2	PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	DSOP/ COLEÇÃO DOS SONHOS	Unid	21.774	252,31	5.493.797,94
TOTAL					R\$ 9.185.850,17	

LOTE 06 - PROJETO ESPIRITUALIDADE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PROJETO ESPIRITUALIDADE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - KIT ALUNO	SOLUÇÕES MODERNA/ ENTRE AMIGOS	Unid	21.774	187,73	4.087.633,02
TOTAL					R\$ 4.087.633,02	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução do objeto deste termo, ficam consignados no Orçamento Público para os Exercícios subsequentes as dotações em atendimento as normas Legais.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 02 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Campo Mourão, Paraná, 27 de outubro de 2025.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2025.10.27 10:29:52 -03'00'

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM

Fábio de Oliveira Dalécio
Presidente

MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
975

Assinado de forma digital por MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Dados: 2025.10.27 14:06:42 -03'00'

A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Murilo Roberto Cosmo
Representante Legal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

CÓDIGO REGISTRO TCE 3AB043837EE01D51F74D5251A59663CEF249985C

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**, com sede na Rua Vitória 503, Centro, na cidade de Lajeado Grande/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.993.077/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito municipal **Sr. Anderson Elías Bianchi**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***279***86, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, estabelecida na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros 1050, Bairro Hauer, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo **Sr. Murilo Roberto Cosmo**, inscrito no CPF sob o nº ***320***75, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de projetos educacionais para o desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental I**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO – EDUCAÇÃO INFANTIL – 2 A 5 – KIT ALUNO	UNID.	140	378,62	53.006,80
2	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO	UNID.	70	336,55	23.558,50
3	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – GUIA RECURSOS ANOS INICIAIS – KIT PROFESSOR	UNID.	6	389,13	2.334,78
4	SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – KIT ALUNO	UNID.	165	494,30	81.559,50
5	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – DIÁRIO PROFESSOR ANOS INICIAIS	UNID.	6	31,56	189,36
6	PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB – LIVRO DE COORDENADOR ANOS INICIAIS	UNID.	1	63,11	63,11
TOTAL					160.712,05

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 06 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global do presente contrato é de R\$160.712,05 (cento e sessenta mil, setecentos e doze reais e cinco centavos).

3.2. Os valores constantes (item 3.1 desta cláusula) constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento dos materiais, incluindo o frete e todos os custos diretos e indiretos da Contratada, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre os mesmos, ficando vedada qualquer alteração posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

3.3. A CONTRATANTE reserva-se ao direito de solicitar o quantitativo descrito na cláusula primeira, de forma parcelada, ao longo de 12 (doze) meses, caso exista necessidade de aquisição do objeto licitado.

3.4. A contratada está ciente de que o CONTRATANTE não tem obrigação de adquirir todo o quantitativo indicado na cláusula primeira deste contrato.

3.4.1. Ao longo da vigência deste Contrato, o CONTRATANTE solicitará o fornecimento do objeto licitado, de acordo com sua necessidade.

3.4.2. Aplica-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 ao presente contrato, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, nos moldes definidos neste edital.

4.2. A Licitante Vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição do objeto licitado, o nome do produto, o preço unitário e total, o nome da CONTRATANTE, conforme Nota de Autorização de Despesa para emissão da Nota Fiscal, fazendo menção ao processo licitatório e o Contrato Administrativo.

4.3. A contratada deverá apresentar os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade, mensalmente:

- a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.

4.4. Para execução do pagamento, a Licitante Vencedora deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição do objeto licitado, o preço unitário e total, o nome do CONTRATANTE, CNPJ/MF nº 00.000.000/0000-00, conforme Nota de Autorização de Despesa para emissão da Nota Fiscal, fazendo menção ao processo licitatório e ao contrato.

4.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à Licitante Vencedora e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para o Consórcio.

4.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante Vencedora, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.8. O município, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela licitante vencedora, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município Lajeado Grande, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Município de Lajeado Grande

05.000- Secretaria Municipal de Educação e Cultura
2.037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
23 – 33.90.1.550.0000.0136
23 – 33.90.1.500.1001.0101

5.2. Cada município irá designar no contrato do processo, a dotação específica para a contratação.

5.3. Os preços registrados no presente contrato poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

5.4. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Detentora do Contrato será convocada para que promova a redução dos preços.

5.4.1. Em não sendo reduzido o preço, a Detentora do Contrato será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Consórcio convocar as demais fornecedoras classificadas para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação.

5.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e a Detentora do Contrato não puder cumprir as obrigações assumidas, esta poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

5.5.1. Procedente o pedido, o Consórcio poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela Detentora do Contrato, caso esta esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

5.5.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Consórcio, a Detentora do Contrato será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. 5.6. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Consórcio e a Detentora do Contrato continuará obrigada a cumprir os compromissos pelo valor registrado no contrato, sob pena de cancelamento do registro do preço e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

5.7. Na hipótese do cancelamento do contrato da Detentora do Contrato, prevista no subitem anterior, o Consórcio poderá convocar as demais fornecedoras subsequentes de acordo com a classificação final.

5.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto na Lei 14.133/2021.

5.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

5.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Compras e Licitações do Consórcio.

5.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na Lei 14.133/2021. 5.12.

Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO E ENTREGA

- 6.1. A execução do objeto será conforme constante neste Edital.
- 6.2. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente de acordo com o contido no Termo de Referência, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. Constituem obrigações da Contratante:
 - a) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no recebimento do objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
 - b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.2. Constituem obrigações da Contratada:
 - a) Prestar os serviços em rigorosa e estrita obediência às prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos e de acordo com a proposta apresentada e Contrato Administrativo;
 - b) Responsabilizar-se pela segurança do trabalho de seus empregados;
 - c) Arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais;
 - d) Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da Ata de Registro de Preços/Contrato Administrativo;
 - e) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente ata, sem autorização do Consórcio por escrito;
 - f) Cumprir as obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);

- g) Atender prontamente às reclamações do Consórcio, bem como, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto fornecido com vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, inclusive nos casos em que o vício/defeito do produto for identificado após o recebimento definitivo;
- h) Responsabilizar-se cível e criminal por seus atos, nos termos do edital e contrato;
- i) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- j) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. A licitante e a Fornecedor/Contratada que incorram em infrações sujeitam-se às seguintes sanções administrativas: a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) Impedimento de licitar e contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas.

8.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c", "d" e "e" do item anterior poderão ser aplicadas a licitante, a adjudicatária e a contratada, cumulativamente com a multa.

8.2.1. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

8.2.2. A multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da proposta, será aplicada a quem:

I. Retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório; II. Não mantiver sua proposta;

III. Apresentar declaração falsa;

IV. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

8.2.3. A multa, de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

I. Apresentar documento falso;

II. De forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente; III. Foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

8.2.4. Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor total dos preços registrados, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 20.7.

8.2.5. A multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do Contrato.

8.2.6. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada a licitante que: a) Abandonar a execução do contrato;

b) Incorrer em inexecução contratual.

8.2.7. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem: a) Fizer declaração falsa na fase de habilitação;

b) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;

c) Afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) Agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;

e) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011.

8.2.8. O impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

a) Recusar-se injustificadamente, após ser considerada adjudicatária, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital; b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses previstas.

8.3. O Presidente do CONTRATANTE é a autoridade competente para impor as penalidades previstas.

8.3.1. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

a) Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

b) Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas na alínea anterior.

8.4. Na aplicação das sanções, o CONTRATANTE observará as seguintes circunstâncias:

a) Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;

b) Os danos resultantes da infração;

c) Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;

d) Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração. 8.5. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no SICAF.

CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

9.1. As licitantes devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Licitante vencedora concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegerão o foro da Comarca Xaxim, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Contrato será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo a Detentora do Contrato a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Setor de Licitações do Consórcio, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

11.2. A via do instrumento destinada ao Detentor do Contrato, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada na sede do



Consórcio a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

11.3. A execução do presente Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

11.4. Faz parte integrante deste Contrato, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 e a proposta da Detentora do Contrato conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.5. A Detentora do Contrato deverá manter, enquanto vigorar e em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 005/2024

11.6 Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Lajeado Grande, 06 de janeiro de 2026.

ANDERSON ELIAS Assinado de forma digital
por ANDERSON ELIAS
BIANCHI:0662797 BIANCHI:06627976986
6986 Dados: 2026.01.08
14:19:10 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

MURILO ROBERTO Assinado de forma digital
por MURILO ROBERTO
COSMO:06232073 COSMO:06232073975
975 Dados: 2026.01.08
16:28:55 -03'00'

A Página Distribuidora de Livros Ltda.
Contratada

Suiana Cristina Pagliari
Fiscal do Contrato

Ricardo Luiz Tomé
Advogado

CLODOALDO Assinado de forma
digital por CLODOALDO
SQUINA:0524 SQUINA:05245115948
5115948 Dados: 2026.01.08
14:19:19 -03'00'

Clodoaldo Squina

Testemunhas:

Denise Marocco


64

2.1 O valor global estimado dos serviços, ora contratados é de **R\$ R\$ 978.290,00 (novecentos e setenta e oito mil e duzentos e noventa reais)**. A quantidade, preço unitário e outras informações constam na tabela abaixo.

CONTRATO Nº. 254/2025

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	500	Unid.	<p>Segmento 1º ano Aprova Brasil Matemática Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 1º Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames do Saeb, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: números e códigos, formas, sistema monetário brasileiro, percurso e deslocamento, sequências numéricas, adição e subtração, figuras geométricas planas e espaciais, medidas de tempo, decomposição, tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.1, 2G1.1, 2G1.3, 2G2.1, 2M1.7, 2M2.3 e 2N2.1, Simulado 2 – 2N1.5, 2N1.7, 2N2.1, 2A1.2, 2A1.3, 2A1.4, 2E1.1, Simulado 3 – 2N1.7, 2A1.1, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, Simulado 4 – 2N1.2, 2N1.3, 2N1.4, 2N1.5, 2N1.8, 2M1.1, 2E1.2 e 2E1.3 sempre relacionados às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular, onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil: simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.</p>	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00

 Ref.: Processo nº. 215/2025
 Inexigibilidade nº. 059/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, 64, CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70
CONTRATADA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº. 1.050, bairro Hauer
Curitiba/PR CEP: 81.630-260 Telefone: (41) 3213-5600
CNPJ: 01.795.809/0001-10 Inscrição Estadual: 90132177-90
E-mail: murilo@apagina.com.br

O **MUNICÍPIO DE SALINAS/MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Moisés Ladeia, nº. 64, bairro Centro, CEP: 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.359.333/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito, Excelentíssimo Sr. **Joaquim Neres Xavier Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 579.132.346-87 e Identidade nº. M-2.558.981 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Padre Salustiano, nº. 226, bairro Centro, Salinas/MG, doravante denominada **CONTRATANTE** e, por outro lado, a empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.795.809/0001-10, estabelecida à Rua Major Fabriciano do Rego Barros, nº. 1.050, bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP: 81.630-260, representada pelo Sr. **Murilo Roberto Cosmo**, inscrito CPF nº. 062.xxx.xxx-75, portador da Carteira de Identidade nº. 9.xxx.975-1 SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba/PR, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente contrato, e pelos dispostos nas cláusulas seguintes em decorrência do Processo Licitatório nº. 215/2025, gerado pela Inexigibilidade de Licitação nº. 059/2025, **fulcrado no Inciso I do Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021**, devidamente ratificada, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material didático de apoio pedagógico suplementar para Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) para o ano letivo de 2026**, para estudantes e professores das unidades escolares, em conformidade com as matrizes de referência das avaliações do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, para os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, para a Rede Pública Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal Educação.
1.2 São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, o **Processo Licitatório nº. 215/2025, Inexigibilidade nº. 059/2025** e respectivas normas, especificações, despachos, pareceres, planilhas, e demais documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

			<p>os livros trabalham conceitos fundamentais da Matemática por meio de jogos e da resolução de situações-problema, desenvolvendo o pensamento estratégico e as habilidades que serão avaliadas nos exames de alfabetização, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: figuras, numerais, números e sistema de numeração decimal, sequências e percursos, grandezas e medidas, sistema monetário brasileiro, medidas de tempo, deslocamento na malha quadriculada, tabelas e gráficos, sequências numéricas e conjuntos, multiplicação e divisão, figuras geométricas espaciais e planos. Cada lição deverá ser planejada para duas aulas de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – 2N1.3, 2N1.5, 2N1.6, 2N1.7, 2N1.8, 2A1.1 e 2A1.3; Simulado 2 – 2N1.1, 2N2.1, 2M1.1, 2M1.2, 2M1.3, 2M1.4, 2M1.7, 2M2.3 e 2E1.1; Simulado 3 – 2N1.2, 2A1.2, 2A1.4, 2G1.1, 2G2.1, 2E1.2, 2E1.3 e 2E2.1; Simulado 4 – 2N1.4, 2N2.2, 2N2.3, 2G1.2, 2G1.3, 2M1.5, 2M1.6, 2M2.1 e 2M2.2, relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano. Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.</p>		
4	475	Unid.	<p>Segmento 2º ano Aprova Brasil Português Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 2º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Convite, cantiga de roda, trava-língua, poemas, receita culinária, regras de jogo, história em</p>	R\$ 189,00	R\$ 89.775,00

2	500	Unid.	<p>Segmento 1º ano Aprova Brasil Português Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 1º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, o livro enfatiza a aquisição do sistema de escrita alfabético e dá início às práticas de fluência e compreensão leitora que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: Advinha, quadrinha, parlenda, bilhete, piada, texto jornalístico, legenda, curiosidade, tirinha, lenda e fábula, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3 e H5; Simulado 2 – H1, H2, H3 e H5; Simulado 3 – H4, H5, H6 e H10; Simulado 4 – H4, H7, H8, H9 e H10, sempre trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material impresso complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.</p>	R\$ 189,00	R\$ 94.500,00
3	475	Unid.	<p>Segmento 2º ano Aprova Brasil Matemática Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 2º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática,</p>	R\$ 189,00	R\$ 89.775,00

66			perímetro e divisão. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D10, D13, D14, D16, D17, D19 e D28, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D6, D7, D8, D9, D13, D15 e D28, Simulado 4 – D6, D7, D11, D17, D18, D20 e D27 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
6	450	Unid.	Segmento 3º ano Aprova Brasil Português Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 3º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, são eles: História em quadrinhos, fábula, instruções de confecção, poema, carta pessoal, bilhete e convite, texto instrucional, conto de fadas, notícia, tirinha, poema narrativo, receita culinária, diário pessoal, anúncio publicitário, conto de assombração, regras de jogos, conto de mistério e texto de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D5, D9 e D10, Simulado 2 – D1, D2, D3, D4, D8 e D13, Simulado 3 – D3, D4, D6, D7, D9 e D15, Simulado 4 – D2, D4, D5, D7, D10 e	R\$ 221,00	R\$ 99.450,00

			quadrinhos, mito, conto popular, fábula, texto expositivo e jornalístico, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para duas horas-aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Além disso, há a proposta de desafios de leitura para fomentar a compreensão leitora dos alunos e material de apoio cartonado e destacável para a confecção de mascotes, cujo objetivo é fomentar o trabalho com as competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno é submetido a uma avaliação do processo de aprendizagem, organizado em 04 (quatro) simulados, contemplando as seguintes habilidades: Simulado 1 – H1, H2, H3, H5; Simulado 2 – H2, H3, H5, H6; Simulado 3 – H4, H5, H6, H7, H8, H9, H10; Simulado 4 – H4, H5, H7, H8, H9, H10, sempre relacionadas às habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb do 2º ano. Material complementar: Conjunto de peças destacáveis e tabuleiro, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na apropriação do sistema de escrita alfabético e desenvolvimento da fluência leitora. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
5	450	Unid.	Segmento 3º ano Aprova Brasil Matemática Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 3º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levam ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que passam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números de até três dígitos e sistema de numeração decimal, reta numérica, adição e subtração, números e gráficos, localização no plano, poliedros e corpos redondos, figuras geométricas planas, organização retangular na multiplicação, tabela e multiplicação, números de até quatro dígitos e sistema de numeração decimal, agrupamentos e decomposições de números, medidas de tempo, de massa, de capacidade e comprimento.	R\$ 221,00	R\$ 99.450,00

67

			aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material complementar; material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado, por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
8	440	Unid.	Segmento 4º ano Aprova Brasil Português Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 4º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades trazem uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizam exercícios de compreensão que trabalham múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, fábula, texto informativo, conto, texto expositivo, poema, verbete, notícia, texto de divulgação científica, crônica, carta, anúncio publicitário, conto popular e mito, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deve ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados no livro, o aluno encontrar inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando aos seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D5 e D9, Simulado 2 – D2, D4, D7, D8 e D11, Simulado 3 – D5, D6, D10, D11, D12D14 e D15, Simulado 4 – D1, D5, D6, D7, D9 e D13 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas	R\$ 221.00	R\$ 97.240.00

			D14 relativos às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb, além de 04 (quatro) folhas de respostas a serem preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado, para que se familiarizem com o modelo de provas oficiais, similar ao das avaliações externas. Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
7	440	Unid.	Segmento 4º ano Aprova Brasil Matemática Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 4º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que passam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração, decimal, Números e sequências numéricas, Figuras geométricas, Situações de adição e de subtração, Adição e subtração, Multiplicação, Divisão, Figuras geométricas, Localização, Grandezas e Medidas, Distância e perímetro, Área de figuras planas, Números na forma de fração, Ângulos, Números na forma decimal, Tabelas e gráficos, Unidades de medida de tempo, Unidades de medida de capacidade e de massa. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos sobre tabuada, frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D19, Simulado 2 – D3, D4, D7, D15, D18, D20 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19, D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de	R\$ 221.00	R\$ 97.240.00

			interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
10	440	Unid.	<p>Segmento 5º ano Aprova Brasil Português Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 5º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: tirinha, verbete, carta, fábula, anedota, texto de divulgação científica, conto popular, poema, notícia, anúncio publicitário, bula, reportagem, poema narrativo, história em quadrinhos, crônica e resenha, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D4, D8, D9 e D12, Simulado 2 – D2, D7, D8, D10, D11 e D15, Simulado 3 – D3, D5, D6, D10, D12 e D14, Simulado 4 – D7, D9, D11, D13, D14 e D15 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material complementar: Mascote, em papel cartonado, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.</p>	R\$ 221,00	R\$ 97.240,00
11	08	Unid.	<p>Segmento 6º ano Aprova Brasil Matemática Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 6º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de</p>	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00

			ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática; jogos virtuais pedagógicos para cada lição, para reforço das estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes. Os jogos contemplam feedback para os professores com informações sobre o desempenho dos estudantes.		
9	440	Unid.	<p>Segmento 5º ano Aprova Brasil Matemática Fund. I – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 5º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que passam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Números e sistema de numeração decimal, Poliedros e corpos redondos, Adição e subtração, Multiplicação e divisão, Localização e movimentação no plano, Polígonos, Unidades de medida de tempo, Números na forma de fração, Operações com números na forma de fração, Grandezas e medidas de comprimento, Perímetro, Localização, movimentação e plano cartesiano, Números na forma decimal, Operações com números na forma decimal, Porcentagem, Área, Ampliação e redução de figuras, Unidades de medida de massa, Unidades de medida de capacidade, Tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Deve-se incluir material de apoio, em papel cartonado para facilitar o manuseio dos estudantes, com peças e tabuleiros de jogos de batalha naval e frações, além do fomento ao trabalho com competências socioemocionais. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D13, D14, D15, D16, D17 e D18, Simulado 2 – D1, D3, D4, D6, D7, D24 e D27, Simulado 3 – D10, D11, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 4 – D5, D8, D9, D12, D19 D20 e D28 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Material complementar: material de apoio, com peças manipuláveis, em papel cartonado, com caráter complementar aos conteúdos desenvolvidos em determinadas lições, como foco na utilização de jogos como recurso didático para o desenvolvimento do raciocínio matemático. Além de uma mascote, em papel cartonado, para os alunos montarem, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das competências socioemocionais. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso, disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com</p>	R\$ 221,00	R\$ 97.240,00

	69		com os descritores da Matriz de Referência do Saeb. Recursos digitais: livros digitais, o material didático impresso é disponibilizado em formato digital, em portal virtual, podendo ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores), com isenção no pacote de dados; videoaulas, com interpretação em libras, com acesso via web ou aplicativo para celular onde os usuários podem acompanhar gratuitamente as aulas ministradas por professores especialistas, sobre cada uma das lições que compõem os livros da coleção Aprova Brasil; simulados digitais, com correção automática.		
13	05	Unid.	Segmento 7º ano Aprova Brasil Matemática Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 7º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: reta numérica, operações e problemas com números inteiros, medidas e raiz quadrada, coordenadas cartesianas, operações e problemas com números racionais, frações, Expressões algébricas, Triângulos, Quadriláteros, Problemas envolvendo gráficos, Perímetro e Área, Porcentagem, Grandezas proporcionais, Construção de tabelas e gráficos. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D9, D15, D16, D18, D20 e D27, Simulado 2 – D17, D18, D21, D22, D23, D25 e D26, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26 e D3D3, D4, D25, D26, D30 e D36, Simulado 4 – D12, D13, D25, D28, D29 e D37 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00
14	05	Unid.	Segmento 7º ano Aprova Brasil Português Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 7º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: mito, conto de mistério, poema contemporâneo e haicai, letra de canção, soneto, fábula, resumo,	R\$ 221,00	R\$ 1.105,00

			conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Reta numérica e operações, problemas com números naturais, figuras não planas, leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos, diferentes representações de um número, frações, decimais, porcentagem, triângulos e quadriláteros, operações e problemas com frações e decimais, localização, giros e ângulos, perímetro e ampliação de figuras, área, medidas de massa e de capacidade. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D2, D16, D18, D19 e D36, Simulado 2 – D21, D22, D23, D24, D28 e D36, Simulado 3 – D3, D4, D25, D26, D28 e D37, Simulado 4 – D1, D5, D6, D12, D13, D15 e D26 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.		
12	08	Unid.	Segmento 6º ano Aprova Brasil Português Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 6º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: e-mail, carta pessoal, carta de reclamação, conto popular, notícia, reportagem, diário, roteiro de teatro, anúncio publicitário, cartum, tira, história em quadrinhos, poema, relato pessoal e de viagem, poema visual, verbete de dicionário e de enciclopédia, artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D1, D2, D3, D4, D9, D10 e D12, Simulado 2 – D5, D6, D13, D14, D18, D19 e D20, Simulado 3 – D5, D11, D13, D15, D16, D17 e D18, Simulado 4 – D7, D8, D12, D14, D19, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho	R\$ 221,00	R\$ 1.768,00

	20		Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: auto, cordel, apólogo, prólogo, romance, resenha crítica, crônica, notícia, estatuto, abaixo-assinado, reportagem, entrevista, fira, cartum, manual de instruções, biografia, autobiografia, artigo de opinião, editorial e artigo de divulgação científica, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D3, D4, D6, D9, D10, D11 e D20, Simulado 2 – D1, D2, D4, D12, D15, D17 e D18, Simulado 3 – D5, D13, D15, D16, D17, D19 e D20, Simulado 4 – D7, D8, D9, D12, D13, D14 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.		
17	10	Unid.	<p>Segmento 9º ano Aprova Brasil Matemática Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 9º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Frações e decimais, medidas e porcentagem, resolução de problemas, radicais e problemas com números racionais, expressões algébricas, figuras semelhantes, plano cartesiano: ponto médio, perímetro e área, proporções e grandezas, ângulos e triângulo retângulo, equações polinomiais do 2º. Grau, equações e inequações, tabelas e gráficos, resolução de sistemas no plano cartesiano, polígonos e circunferência, área e volume. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D15, D19, D21, D21, D22, D23, D26, D27 e D28, Simulado 2 – D5, D7, D9, D24, D 29, D30 e D32, Simulado 3 – D6, D7, D10, D28, D31, D33, D36 e D37, Simulado 4 – D4, D8, D11, D13, D14, D28 e D35 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.</p>	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00

			<p>sinopse, infográfico, cordel, relato de memória, romance, carta aberta, anúncio publicitário, artigo de divulgação científica, depoimento, entrevista e artigo de opinião, com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D6, D9, D10, D11, D12 e D15, Simulado 2 – D2, D3, D14, D15, D16, D19 e D20, Simulado 3 – D1, D4, D6, D8, D12, D13 e D17, Simulado 4 – D5, D7, D8, D14, D18, D20 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.</p>		
15	07	Unid.	<p>Segmento 8º ano Aprova Brasil Matemática Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 8º. Ano – Matemática. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Matemática, o foco é o domínio de estratégias de cálculo que levem ao desenvolvimento da competência matemática, por meio de questões que guiam os alunos, de modo detalhado e por etapas que perpassam desde a compreensão da linguagem matemática e dos enunciados até a resolução das situações-problema, contemplando temas que fomentam esse processo, tais como: Potenciação, Radiação, Números e expressões numéricas, Problemas envolvendo tabelas e gráficos, Propriedades dos triângulos e quadriláteros, problemas com números racionais, construção de tabelas e gráficos, perímetro, área, expressões algébricas, volume e capacidade, sistemas, porcentagem, mapas e figuras geométricas, ampliação e redução de figuras. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D16, D17, D18, D19, D25, D26, D27 e D36, Simulado 2 – D3, D4, D17, D19, D26 e D37, Simulado 3 – D3, D4, D12, D13, D14, D26 e D30, Simulado 4 – D1, D2, D5, D14, D28 D30 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente, mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.</p>	R\$ 221,00	R\$ 1.547,00
16	07	Unid.	<p>Segmento 8º ano Aprova Brasil Português Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 8º. Ano – Língua Portuguesa. Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional</p>	R\$ 221,00	R\$ 1.547,00

20	10	Unid.	registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00
21	10	Unid.	registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00

18	10	Unid.	Segmento 9º ano Aprova Brasil Português Fund. II – Editora Moderna. Ensino Fundamental – 9º. Ano – Língua Portuguesa. Livro do aluno: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos está organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade. Em Língua Portuguesa, as atividades devem trazer uma diversidade de gêneros textuais a partir dos quais se organizem exercícios de compreensão que trabalhem múltiplas habilidades, levando à apreensão dos variados sentidos de diferentes textos, tais como: Biografia e autobiografia, crônica, conto e romance de ficção científica, tira, cartum e charge, fábula, miniconto, haicai e soneto, verbete enciclopédico e de dicionário, manual de instruções, anúncio publicitário, infográfico, resumo, resenha crítica, artigo de opinião, carta denúncia, notícia e reportagem com o objetivo de consolidar a competência leitora. Cada lição deverá ser planejada para uma hora/aula, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados, o aluno encontra inserido no próprio livro, sem folhas à parte, um simulado, a ser aplicado bimestralmente, contemplando os seguintes descritores: Simulado 1 – D5, D7, D9, D10, D11, D12 e D16. Simulado 2 – D3, D4, D6, D18, D19, D20 e D21. Simulado 3 – D1, D3, D4, D5, D12, D13 e D15. Simulado 4 – D2, D8, D13, D14, D15, D17 e D21 com questões relativas às principais habilidades trabalhadas no bloco de lições anterior e, progressivamente mais complexas, com o objetivo de propiciar a avaliação do processo de aprendizagem dos estudantes com relação às habilidades previstas a partir do trabalho com os descritores da Matriz de Referência do Saeb.	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
19	10	Unid.	Segmento 1º ao 9º ano Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Matemática - Editora Moderna. Guias e Recursos Didáticos - Ensino Fundamental. Os educadores adotantes contam com uma coleção de Guias e Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Ao final de cada Guia do Professor do Ensino Fundamental, há um Quadro de Acompanhamento para o registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas. Além disso, no Guia do Professor do Ensino Fundamental há um conjunto de cartazes, sendo, para os anos iniciais: 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos "combinados da turma". Para os anos finais do ensino fundamental, os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00



72

no contrato e na Lei nº. 14.133/21 e alterações. Almojarifado Central, situado à Avenida Antônio Carlos, nº. 1.275, bairro Casa Blanca, Salinas/MG;

3.2 A entrega deverá acontecer em dia e horário pré-agendados com o servidor responsável pela conferência, através dos telefones: (38) 3841-2320.

3.3 Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos/serviços, considerando a natureza dos produtos a serem adquiridos, mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo a contratada efetuar a entrega no local indicado.

3.4 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para o Município.

3.5 Todos os produtos serão recebidos e conferidos por funcionários designados pela Prefeitura Municipal de Salinas/MG, que rejeitarão os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade.

3.6 A Contratada garantirá a qualidade de cada unidade do material fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

3.7 Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto à exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

3.8 As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como descumprimento contratual sujeitos às sanções previstas neste instrumento convocatório.

3.9 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

a.1) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, mediante termo correspondente, fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente, mediante termo de recebimento detalhado.

b.1) O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

3.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à Contratada para emissão de Nota Fiscal no que comprove e represente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.11 O prazo para a solução, pela Contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.12 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da entrega/serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

			registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.		
22	10	Unid.	Segmento 3º ao 9º ano Aprova Brasil - Guia de Recursos Didáticos - Português - Editora Moderna. Guias e Recursos Didáticos - Ensino Fundamental. Os educadores adiantes contam com uma coleção de Guias e Recursos Didáticos, organizados por ano de escolaridade, os quais apresentam orientações detalhadas para cada lição proposta ao estudante; encaminhamentos para aplicação e correção dos simulados. Os guias do professor apresentam a reprodução reduzida do livro do aluno, e para cada lição proposta ao estudante, a descrição da habilidade desenvolvida na atividade; orientações de encaminhamento; e orientações para explorar dificuldades; além da explicitação dos descritores da Matriz de referência do Saeb abordados em determinadas atividades. Ao final de cada Guia do Professor do Ensino Fundamental, há um Quadro de Acompanhamento para o registro dos resultados individuais dos estudantes nos simulados. Esse registro fornece um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e de toda a turma, possibilitando a identificação de principais dificuldades e o planejamento de novas estratégias para as próximas aulas. Além disso, no Guia do Professor do Ensino Fundamental há um conjunto de cartazes, sendo, para os anos iniciais: 3 (três) cartazes, um para registro da data dos simulados; um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio das mascotes; um para registro dos "combinados da turma". Para os anos finais do ensino fundamental, os educadores recebem 2 (dois) cartazes, um para registro da data dos simulados; e um para o incentivo ao trabalho com competências socioemocionais, por meio do quadro de sensações. Deste modo, os cartazes são mais um recurso para auxiliar na organização da sala de aula e na condução de atividades.	R\$ 221,00	R\$ 2.210,00
23	10	Unid.	Segmento 1º ao 9º ano Aprova Brasil - Livro Diário - Editora Moderna. Os professores adiantes recebem um Diário do Professor, cujo objetivo é auxiliar no planejamento escolar e registrar as fases do projeto Aprova Brasil, além de informações importantes que orientam e contribuem para as práticas pedagógicas. Trata-se de um material de apoio pedagógico, com conjunto de adesivos para identificação de lições, simulados e formações pedagógicas; adesivos das mascotes que acompanham os livros dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; informações sobre o Saeb e Ideb; apresentação resumida do Projeto Aprova Brasil; tabelas para preenchimento de 04 (quatro) planos de ação por simulado; e planejador anual.	R\$ 42,00	R\$ 420,00
VALOR TOTAL R\$ 978.290,00					

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Os materiais serão solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser entregues no local abaixo, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pela Contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Termo,



73

medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

5.1.5 Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.1.6 Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.2 Pagamento:

5.2.1 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, sempre mediante a apresentação de:

5.2.1.1 Ateste de recebimento definitivo dos produtos, com declaração expressa de que os mesmos foram entregues em condições satisfatórias e atendem às condições previstas no presente termo;

5.2.1.2 Mediante apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social, observando a dotação orçamentária e conforme vínculo e fonte de recursos.

5.2.2 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

5.2.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.4 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.2.5 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar N.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.2.6 A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da Contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

5.2.7 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21, são obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

II – Garantir a entrega dos produtos/serviços de acordo com as especificidades deste Termo de Referência;

III – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao gestor do contrato, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

3.13 Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente para acompanhamento do material a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

3.14 O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido, será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotações orçamentárias previstas no orçamento do município para o exercício de 2024, nas classificações abaixo:

Códigos da despesa/Fonte de Recursos	Especificações de Despesa
02	Poder Executivo
02.09	Secretaria Mun. De Educação
02.09.01	Secretaria Mun. De Educação E Cultura
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0122	Atendimento Ao Ensino Fundamental
12.361.0122.2334	Aquisição De Material Pedagógico
3.3.90.30.00	Material De Consumo
879	Ficha
1.540.000.0000	Transferência Do FUNDEB – Impostos/Transf. De Imp.
R\$ 7.588,10	Saldo Orçamentário

4.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Liquidação:

5.1.1 Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

5.1.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal apresentada expressa os seguintes elementos: data da emissão; dados do contrato, do órgão contratante e do Processo Licitatório; período respectivo de execução do contrato, se for o caso; valor a pagar; eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.1.2.1 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente, com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como na Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

5.1.3 A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº. 14.133/2021.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as

74

7.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.9 Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescrites essas obrigações.

7.10 Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 Conforme disposto no Inciso I e caput do Artigo 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021, os contratos firmados poderão ser alterados, com as devidas justificativas, unilateralmente pelo Município, quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos e quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa de seu objeto, nos limites de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado para serviços e compras.

8.2 Poderá também ser alterado por acordo entre as partes para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

8.2.1 No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente à Prefeitura Municipal de Salinas-MG, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido – ofício/declaração com a composição dos custos de aquisição do produto e notas fiscais anteriores à contratação (com prazo máximo de 02 meses de antecedência à data da realização do certame) e notas fiscais da época da solicitação – que comprovem o real desequilíbrio econômico-financeiro do valor do produto, sendo que o pedido será ratificado pela Secretaria responsável, através de pesquisa de mercado a fim de comprovar os valores atuais dos produtos, caso seja necessário; e encaminhado à Procuradoria Jurídica do município para o devido parecer.

8.2.1.1 O pedido deve vir acompanhando, ainda, das Certidões Negativas de Débitos e da Declaração de Pleno Atendimento, conforme apresentado para participação no certame.

8.2.1.2 O pedido será analisado e respondido em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da documentação completa via e-mail ou correio.

8.2.1.3 Caso seja indeferido por falta de documentação comprobatória, a Contratada poderá fazer as correções e encaminhar novamente para análise, que será feita em até 15 (quinze) dias úteis.

IV – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato e processo licitatório;

V – Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela Contratante;

VI – Responder por danos causados diretamente à Contratante e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;

VII – Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da Contratada, referente a esses encargos, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento.

IX – A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da Contratada;

X – Acompanhar diariamente os canais de comunicação do município com a Contratada (e-mail, Whatsapp), respondendo às solicitações.

8.2 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 14.133/21, são obrigações da **CONTRATANTE**:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, assegurando-se da correta entrega dos produtos/serviços e qualidade dos mesmos, ficando essa obrigação sob a responsabilidade do fiscal do contrato.

II – Proceder com o pagamento nas formas e prazos estabelecidos.

III – Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do presente contrato.

IV – Comunicar à Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações.

V – Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado no contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

7.3 É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.5 O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

7.6 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.6.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do Contrato.

10.6.6 O fiscal do Contrato comunicará ao gestor em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

10.7 O gestor do Contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

10.7.1 O gestor do Contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

10.7.2 O gestor do Contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021.

10.8 A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. **Abgail Costa Simões Almolda**.

10.9 A fiscalização ficará a cargo da servidora **Simone Batista do Santos**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 O Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I – Dar causa à inexecução parcial do Contrato;

II – Dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Dar causa à inexecução total do Contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o Contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conlujo entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.3 O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I – Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

III – Multa de até 5% (cinco por cento) do valor contratado, caso haja atraso na execução dos serviços sem justificativas plausíveis conforme o prazo estipulado no Contrato;

8.2.1.4 Durante o período de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a Contratada deverá continuar a efetuar as entregas das NAFs que forem emitidas. A partir da formalização do Termo Aditivo, caso o pedido seja deferido, é que as NAFs serão emitidas com o valor reequilibrado.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO

9.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da emissão do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 As comunicações entre o contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 A Contratada poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 Após a assinatura do Contrato, o Contratante poderá convocar o representante da Contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do Contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei N.º 14.133/2021, art. 117, caput).

10.6.1 O fiscal do Contrato acompanhará a sua execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas neste, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

10.6.2 O fiscal do Contrato será responsável por: solicitar a autorização de fornecimento, acompanhar o empenho, enviar a autorização de fornecimento para a Contratada, acompanhar os prazos de entrega, fiscalizar a entrega, emitir ateste de recebimento provisório, enviar documento para recebimento definitivo pelo gestor do Contrato, enviar nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo, acompanhar as garantias, solicitar a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, verificando a manutenção das condições de habilitação da Contratada.

10.6.3 O fiscal do Contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº. 14.133/2021, art. 117, §1º)

10.6.3.1 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal do Contrato emitirá notificações para a correção da execução do serviço contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº. 11.246, de 2022, art. 22, III);

10.6.4 O fiscal do Contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Decreto nº. 11.246, de 2022, art. 22, IV).



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção poderá se dar nos casos enumerados no art. 137, e acontecer nas formas previstas no art. 138 da Lei Federal nº. 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 Dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, o CONTRATANTE providenciará a publicação de resumo deste Contrato na imprensa oficial do município.

13.2 A Contratada fica ciente e de acordo que o e-mail: murilo@apagina.com.br, informado em sua proposta comercial será o único meio oficial de comunicação entre as partes para envio de Contrato, NAFs (Nota de Autorização de Fornecimento), notificações/intimações, advertências, sanções e outras comunicações, não sendo aceitas alegações futuras referentes ao desconhecimento dessa condicionante. Qualquer alteração/mudança dever ser formalmente comunicada ao Setor de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos serviços constantes do presente contrato e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Fórum da Comarca de Salinas/MG.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Salinas/MG, 05 de dezembro de 2025.

Para contratante:

Assinado digitalmente por
JOAQUIM NERES
XAVIER DIAS
57913234687-57913234687
Joaquim Neres Xavier Dias
PREFEITO MUNICIPAL

Para contratada:

Assinado de forma digital por MURILO ROBERTO
COSMO:06232073
975
Dados: 2025.12.08 14:23:22 -03'00'
Murilo Roberto Cosmo
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

IV – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até dois anos;

V – Impedimento de licitar e de contratar com o órgão licitante pelo prazo de até cinco anos.

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

11.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
11.5 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº. 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à Administração Pública, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização.

11.6 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nos termos da Lei nº. 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

11.7 O Processo Administrativo de Responsabilização não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

11.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

11.9 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.10 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.11 O prazo do impedimento de licitar e de contratar será de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.12 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, devendo o licitante ser descredenciado junto ao Cadastro de Fornecedores do órgão ou entidade promotora da licitação, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.13 As comunicações de advertências e notificações, serão enviadas para o e-mail cadastrado na proposta, e serão publicadas na aba "Notificações" no site oficial da Prefeitura Municipal de Salinas.

11.14 Antes da aplicação da penalidade, será facultada a defesa escrita do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei nº. 14.133/2021.

11.15 A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº. 14.133, de 2021).

11.16 É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do artigo 163 da Lei nº. 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

5	35	UN	Aprova Brasil Português Fund. I - 5º Ano	R\$ 221,00	R\$ 7.735,00
6	30	UN	Aprova Brasil Português Fund. II - 6º Ano	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
7	40	UN	Aprova Brasil Português Fund. II - 7º Ano	R\$ 221,00	R\$ 8.840,00
8	39	UN	Aprova Brasil Português Fund. II - 8º Ano	R\$ 221,00	R\$ 8.619,00
9	45	UN	Aprova Brasil Português Fund. II - 9º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.945,00
10	35	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. I - 1º Ano	R\$ 189,00	R\$ 6.615,00
11	35	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. I - 2º Ano	R\$ 189,00	R\$ 6.615,00
12	43	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. I - 3º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.503,00
13	42	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. I - 4º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.282,00
14	35	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. I - 5º Ano	R\$ 221,00	R\$ 7.735,00
15	30	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. II - 6º Ano	R\$ 221,00	R\$ 6.630,00
16	40	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. II - 7º Ano	R\$ 221,00	R\$ 8.840,00
17	39	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. II - 8º Ano	R\$ 221,00	R\$ 8.619,00
18	45	UN	Aprova Brasil Matemática Fund. II - 9º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.945,00
19	4	UN	Aprova Brasil - Língua Portuguesa - Guia De Recursos Didáticos - Professor 1º E 2º Ano	R\$ 189,00	R\$ 756,00
20	7	UN	Aprova Brasil - Língua Portuguesa - Guia De Recursos Didáticos - Professor 3º Ao 9º Ano	R\$ 221,00	R\$ 1.547,00
21	4	UN	Aprova Brasil - Matemática - Guia De Recursos Didáticos - Professor 1º E 2º Ano	R\$ 189,00	R\$ 756,00
22	7	UN	Aprova Brasil - Matemática - Guia De Recursos Didáticos - Professor 3º Ao 9º Ano	R\$ 221,00	R\$ 1.547,00
23	11	UN	Aprova Brasil - Livro Diário - Professor	R\$ 42,00	R\$ 462,00
24	1	UN	Aprova Brasil - Livro Do Gestor	R\$ 79,00	R\$ 79,00

Travessa 20 de Março, 001 – Telefone/WhatsApp (55) 9 9983-3712 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: adm@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

CONTRATO Nº 05/2026

O MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 94.721.388/0001-63, com sede Administrativa na Travessa 20 de Março, nº 001, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Bráulio Scherer, inscrito no CPF sob nº 412.707.540-68; residente e domiciliado no município de Coronel Barros/RS, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, Nome Fantasia A. Página Comercio E Representação Comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 01.795.809/0001-10, localizada na Rua Major Fabriciano Do Rego Barros, nº 1050, Bairro Hauer, CEP 81.630-260, município de Curitiba/PR, e-mail: murilo@apagina.com.br, neste ato representado pelo Senhor Murilo Roberto Cosmo, inscrito no CPF sob nº 062.320.739-75, doravante designada CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de apoio didático destinados aos alunos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, da EMEF Miguel Burnier, no âmbito do projeto Aprova Brasil 2026.

Inclui-se, ainda, a prestação de serviços de assessoria pedagógica e a disponibilização de recursos digitais, com foco no desenvolvimento e na recomposição de competências e habilidades relacionadas à leitura e à resolução de problemas matemáticos, bem como no suporte à realização de avaliações internas e externas.

O projeto será constituído por um conjunto de livros, em conformidade com as especificações descritas a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição Objeto	Valor Unitário	Valor Total por item
1	35	UN	Aprova Brasil Português Fund. I - 1º Ano	R\$ 189,00	R\$ 6.615,00
2	35	UN	Aprova Brasil Português Fund. I - 2º Ano	R\$ 189,00	R\$ 6.615,00
3	43	UN	Aprova Brasil Português Fund. I - 3º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.503,00
4	42	UN	Aprova Brasil Português Fund. I - 4º Ano	R\$ 221,00	R\$ 9.282,00

Travessa 20 de Março, 001 – Telefone/WhatsApp (55) 9 9983-3712 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: adm@coronelbarros.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 08:25:54
Assinado em: <https://si.gov.br/rs.gov.br/portal/portal>
Verifique a autenticidade.



Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 08:25:54
Assinado em: <https://si.gov.br/rs.gov.br/portal/portal>
Verifique a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

5.4 O pagamento de quaisquer taxas e impostos ou emolumentos concernentes ao objeto do presente Contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas pelo presente Contrato;

5.5 Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias nos termos da lei que regula a matéria. Com relação ao imposto de renda, haverá tributação de acordo com a IN RFB nº 1.234/2012;

5.6 O valor do contrato não estará sujeito a qualquer espécie de reajuste no período de vigência do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA - Do Recebimento, Fiscalização e Gestão Contratual

O objeto do presente contrato, estando em conformidade com as especificações do Processo de Compras nº 101/2026, da proposta apresentada e deste instrumento contratual, será recebido da seguinte forma:

1. A CONTRATANTE, por meio de seu Fiscal de Contrato, designado mediante Portaria, será responsável por fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo que o contrato seja executado conforme as especificações acordadas.
2. A CONTRATADA se compromete a manter comunicação direta e constante com o Fiscal de Contrato, devendo todas as informações, documentos, notificações e eventuais solicitações relacionadas à execução deste contrato serem tratadas diretamente com o referido fiscal, que atuará como intermediário entre as partes.
3. Eventuais descumprimentos ou irregularidades constatadas pelo Fiscal de Contrato deverão ser formalmente comunicados a CONTRATADA, que deverá regularizá-los no prazo estabelecido.
4. A CONTRATADA deverá disponibilizar ao Fiscal de Contrato todos os documentos e informações necessárias ao pleno exercício da fiscalização, inclusive durante a realização do objeto do contrato.
5. A execução deste Contrato será objeto de acompanhamento, fiscalização e avaliação por parte do Fiscal de Contrato, através de representante da Secretaria solicitante, que desempenhará suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.544/2023.
6. A fiscalização procederá à verificação minuciosa do objeto contratado, com o objetivo de sanar quaisquer dúvidas, à vista do exigido neste contrato.
7. A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive quanto a atos de terceiros, por qualquer irregularidade cometida durante a execução do contrato.
8. Todas as exigências formuladas pela fiscalização, relacionadas ao objeto contratual, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 08:25:54
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br-cloud/arshy> para
verificar a autenticidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

CLAUSULA SEGUNDA – Da vinculação

Decorre o presente instrumento do Processo de Inexigibilidade nº 01/2026 e Processo de Compras nº 101/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Execução.

A CONTRATADA executará o objeto deste contrato em estrita conformidade com as orientações e determinações do CONTRATANTE, bem como com os documentos apresentados pela própria CONTRATADA, incluindo a proposta comercial e demais documentos que integram este contrato, observando os padrões de qualidade, segurança e eficiência compatíveis com a natureza do objeto contratado, além das demais especificações técnicas pertinentes.

§ 1º - A CONTRATADA obriga-se ainda, além do acima enunciado, a observar todas as determinações emitidas pelo órgão fiscalizador do CONTRATANTE, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até o dia 30 de dezembro de 2026.

O contrato poderá ser prorrogado em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior.

CLÁUSULA QUINTA - Do Valor e Condições de Pagamento

5.1 O valor total do contrato é de R\$ 152.715,00 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e quinze reais), considerando-se a mão-de-obra e todos os demais encargos e custos diretos e indiretos decorrentes da execução do serviço, inclusive tributos e demais contribuições fiscais e parafiscais.

5.2 O pagamento será efetuado quando o objeto deste contrato for entregue em sua totalidade, condicionado a apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser encaminhada para o e-mail notasfiscais@coronelbarros.rs.gov.br, contendo obrigatoriamente o visto do fiscal do contrato, atestando a regular execução dos serviços.

5.3 O pagamento será realizado mediante depósito bancário, nos seguintes dados:

Banco Do Brasil
Agência 3404-5
CC 10616-X – CNPJ 01.795.809/0001-10

Documento assinado digitalmente em 13/02/2026 08:25:54
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br-cloud/arshy> para
verificar a autenticidade.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

e) Manter equipe de profissionais especializados, capaz de prestar suporte à CONTRATANTE em prazo razoável.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Recursos

Os recursos necessários ao empreendimento advirão da seguinte dotação orçamentária:

04	SEC. EDUCAÇÃO, DESP. E LAZER
12.361.7.36	Manter as Atividades do Ensino Fundamental
339030460000	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
Fonte de Recursos	1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA NONA - Das Penalidades

A contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

- Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- Em caso de atraso injustificado na execução do objeto do contrato até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução: multa diária de 1% sobre o valor atualizado do contrato;
- Pela inexecução parcial: Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 6 (seis) meses;
- Pela inexecução total: Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor inadimplido e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Rescisão Contratual

O presente contrato poderá ser rescindido nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Cessão / Transferência

Este contrato não poderá ser cedido e/ou transferido pela CONTRATADA a terceiros, total ou parcialmente, sem expressa e escrita anuência do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Assinatura

Acordam as partes que o presente instrumento poderá ser assinado com a utilização de ferramentas de assinatura e validação eletrônica, ficando expressamente atribuída validade ao documento, bem como as



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

- A execução do objeto contratual não exclui as responsabilidades civil, administrativa e penal da Contratada.
- A gestão do contrato será feita pelo responsável da Secretaria requisitante e desempenhará suas atribuições conforme previsto no Decreto Municipal nº 3.544/2023.

CLAUSULA SÉTIMA - Dos direitos e obrigações

1- Dos direitos:

Constituem direitos da CONTRATANTE:

- Receber o objeto deste contrato nas condições avençadas;

Constituem direitos do CONTRATADO:

- Receber o valor ajustado, na forma e nos prazos convencionados neste contrato.

2- Das obrigações:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Proporcionar à CONTRATADA as condições necessárias para a adequada e regular execução do objeto contratual;
- Realizar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, conforme previsto na legislação vigente e neste instrumento;
- Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade constatada na execução do objeto, diligenciando para que as falhas ou irregularidades sejam devidamente corrigidas;

3- Das obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto contratual conforme as condições estabelecidas neste contrato, atendendo integralmente às especificações técnicas, prazos e demais disposições pactuadas;
- Cumprir com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na contratação;
- Observar, durante a execução do contrato, a legislação vigente, bem como as normas técnicas, padrões e especificações pertinentes ao objeto contratado;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


assinaturas e a página de certificação que serão partes integrantes deste Contrato, a fim de que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Das Situações Não Previstas e Foro

Situações não previstas expressamente neste instrumento e acaso incidentes, regular-se-ão pelo contido na Lei Federal n.º 14.133/2021.

É eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS para dirimir qualquer controvérsia deste instrumento de Contrato.

Coronel Barros/RS, Sexta-Feira, 13 de fevereiro de 2026.

 Nome: Braulio Scherer
CPF: ***.707.540-**
Assinado com certificado digital avançado


MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS
Braulio Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Assinado de forma digital por MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Dados: 2026.02.25 18:16:22-03'00"

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 01.795.809/0001-10
Murilo Roberto Cosmo
CONTRATADA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA


 Nome: Felipe Jahn do Amaral
CPF: ***.042.700-**
Assinado com certificado digital avançado

Felipe Jahn do Amaral
OAB/RS nº 117.863
Procurador

Andressa P. Tiecher dos Anjos
Matrícula nº 4820/07
Fiscal do contrato

Travessa 20 de Março, 001 – Telefone/WhatsApp (55) 9 9983-3712 – CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e-mail: adm@coronelbarros.rs.gov.br

 Nome: Andressa Paula Tiecher
Dos Anjos
CPF: ***.471.170-**
Assinado com certificado digital avançado

Documento assinado digitalmente em 13/02/2025 09:25:54
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br/cloud/eznhv> para
verificar a autenticidade.



**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

81

GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 30/01/1989, natural de Curitiba – PR, empresário, com CPF/MF sob nº 067.830.919-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.991.004-8 SESP/PR e CNH nº 04130072826 Detran - PR, residente e domiciliado na Rua Brasilio Itibere, nº 3940, Apt. 501C, Bairro Água Verde, Curitiba – PR., CEP 80.240-060;

MURILO ROBERTO COSMO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/03/1992, natural de Curitiba – PR, empresário, com CPF/MF sob nº 062.320.739-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.095.975-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brasilio Itibere, nº 3940, Apt. 704 A, Bairro Água Verde, Curitiba – PR., CEP 80.240-060; e

MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus nº 212, Sala 1904, Andar 19, Cond AR 3000 – Cabral Cor, Bairro Juvevê, Curitiba – PR, CEP: 80.035-010, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211163329 em sessão de 28/11/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 48.740.251/0001-39, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo por seu representante legal **GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR** (já qualificado).

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**; constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41203712921 de 24/04/1997 e CNPJ: 01.795.809/0001-10, com sede na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1050, Bairro Hauer, Na Cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.630-260. Resolvem Alterar e Consolidar o Contrato Social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA FILIAL SÃO PAULO: Fica alterado o endereço da Filial situada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 11.001, Loja 1060/1061, Térreo Cantareira Norte Edif. Shopping, Bairro Jardim Pirituba, Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02.984-035. NIRE: 35920076865 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0013-53; para a “Via Anhanguera, nº SN, Galpão 05, Armazém Centro Lo. Anhanguera, Bairro Jardim Jaraguá, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.275-000”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL SÃO PAULO: Fica alterado o objeto social da Filial situada na Via Anhanguera, nº SN, Galpão 05, Armazém Centro Lo. Anhanguera, Bairro Jardim Jaraguá, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.275-000 NIRE: 35920076865 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0013-53; para a: - Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Publicações; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; - Comércio Varejista

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

82

CNPJ: 01.795.809/0001-10**NIRE: 41203712921**

de Artigos de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista de Discos, CD's, DVD's e Fitás; - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; - Comércio Varejista de Livros; - Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Comércio Varejista de Doces, Balas, Chicletes, Pirulito e Bomboniéris; - Edição de Livros; - Representação Comercial de Livros; - Serviços de Pré-impressão; - Serviços de Distribuição On-line de Conteúdo; Serviços de Disponibilização de Música Através da Internet; - Impressão de Livros, revistas e Publicações Periódicas; - Representação Comercial de Jornais, Revistas e Publicações; - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; - Atividades de Prestação de Serviços de Informação; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial (Exceto Consultoria Técnica Específica); - Serviços de Organização de Feira, Congressos, Exposições e Festas; - Atividades de Apoio à Educação; - Locação de Automóveis (sem condutor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FILIAL SÃO PAULO ANHANGUERA: Conforme disposto nas Clausulas Primeira e Segunda a Filial São Paulo Anhanguera, passa ter os seguintes dados cadastrais:

12) Filial **SÃO PAULO – ANHANGUERA**, situada na Via Anhanguera, nº SN, Galpão 05, Armazém Centro Lo. Anhanguera, Bairro Jardim Jaraguá, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.275-000, NIRE: 35920076865 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0013-53.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de; - Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Publicações; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista de Discos, CD's, DVD's e Fitás; - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; - Comércio Varejista de Livros; - Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Comércio Varejista de Doces, Balas, Chicletes, Pirulito e Bomboniéris; - Edição de Livros; - Representação Comercial de Livros; - Serviços de Pré-impressão; - Serviços de Distribuição On-line de Conteúdo; Serviços de Disponibilização de Música Através da Internet; - Impressão de Livros, revistas e Publicações Periódicas; - Representação Comercial de Jornais, Revistas e Publicações; - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

83

CNPJ: 01.795.809/0001-10

NIRE: 41203712921

de Hospedagem na Internet; - Atividades de Prestação de Serviços de Informação; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial (Exceto Consultoria Técnica Específica); - Serviços de Organização de Feira, Congressos, Exposições e Festas; - Atividades de Apoio à Educação; - Locação de Automóveis (sem condutor).

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 01.795.809/0001-10

NIRE: 41203712921

GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 30/01/1989, natural de Curitiba – PR, empresário, com CPF/MF sob nº 067.830.919-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.991.004-8 SESP/PR e CNH nº 04130072826 Detran - PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Itibere, nº 3940, Apt. 501C, Bairro Água Verde, Curitiba – PR., CEP 80.240-060;

MURILO ROBERTO COSMO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/03/1992, natural de Curitiba – PR, empresário, com CPF/MF sob nº 062.320.739-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.095.975-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Itibere, nº 3940, Apt. 704 A, Bairro Água Verde, Curitiba – PR., CEP 80.240-060; e

MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bom Jesus nº 212, Sala 1904, Andar 19, Cond AR 3000 – Cabral Cor, Bairro Juvevê, Curitiba – PR, CEP: 80.035-010, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211163329 em sessão de 28/11/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 48.740.251/0001-39, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo por seu representante legal **GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR** (já qualificado).

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob o NIRE nº 41203712921 de 24/04/1997 e CNPJ: 01.795.809/0001-10, com sede na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1050, Bairro Hauer, Na Cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.630-260. Resolvem Assim Consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1050, Bairro Hauer, Na Cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.630-260. E as Filiais.

1) Filial PARANAGUÁ, situada na Rua João Eugênio, nº 711, Loja 42, Bairro Costeira, Na Cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, CEP: 83.203-400. NIRE: 4190165979-1 de 20/10/2016 e CNPJ: 01.795.809/0003-81.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

2) Filial FOZ DO IGUAÇU, situada na Avenida Costa e Silva, nº 185, Loja 215 A, Andar 2, Shopping Cataratas, Bairro Parque Presidente, Na Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.863-000; NIRE: 41901665979 de 14/12/2016 e CNPJ: 01.795.809/0004-62.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

85

CNPJ: 01.795.809/0001-10

NIRE: 41203712921

3) Filial SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, situada na Avenida Rocha Pombo, nº SN, Andar Primeiro, Pavimento, Andar Local de Embarque, Bairro Águas Belas, Na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.010-900; NIRE: 41901674595 em 27/03/2017 e CNPJ: 01.795.809/0005-43.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; - Comércio Varejista de Doces, Balas, Chicletes, Pirulito e Bomboniéris.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

4) Filial JOINVILLE, situada na Rua Doutor João Colin, nº 475, Bairro América, Na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.204-001. NIRE: 42901157061 de 06/06/2017 e CNPJ: 01.795.809/0006-24.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

5) Filial CURITIBA – PRADO VELHO, situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 3031, Bairro Prado Velho, Na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.220-000. NIRE 41901696386 de 19/09/2017 e CNPJ: “em fase de obtenção”.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921

86

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

6) Filial FOZ DO IGUAÇU - CATUAI, situada na Avenida das Cataratas, nº 3570, Loja 2023, Catuai Palladium Edif. Shopping Center, Bairro Vila Yolanda, Cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.853-000. NIRE: 41901717189 de 14/02/2018 e CNPJ: 01.795.809/0008-96.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

7) Filial CASCAVEL, situada na Avenida Toledo, nº 432, Loja 131/132/133, Loja Cas. JL. SH. Center, Bairro Centro, Na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.810-230. NIRE: 41901717197 de 14/02/2018 e CNPJ: 01.795.809/0009-77.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

8) Filial CURITIBA - HAUER, situada na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, nº 1050, Bairro Hauer, Na Cidade de Curitiba - PR, CEP: 81.630-260, CEP: 85.051-010, NIRE: 41901717171 de 14/02/2018 e CNPJ: 01.795.809/0007-05.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

87

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

09) Filial CASCAVEL, situada na Avenida Brasil, nº 3561, Bairro Região do Lago, Na Cidade de Cascavel – PR, CEP: 85.812-500, NIRE: 41901801635 de 20/05/2019 e CNPJ: 01.795.809/0010-00.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

10) Filial LONDRINA BOULEVARD, situada na Avenida Theodoro Victorelli, nº 150, Loja 214 A-B MSU5, Edif. Boulevard, Edif. Londrina Shopping, Bairro Helena, Na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86.027-750. NIRE: 41901887238 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0012-72.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

11) Filial SÃO PAULO - MARKET CENTER, situada na Avenida Das Nações Unidas, nº 22.540, Loja A1-12/16/18 PAO 24/26, Edif. SH. SP Market Center, Bairro Vila Almeida, Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.795-921. NIRE: 35920076857 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0011-91.

Parágrafo: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

88

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

12) Filial SÃO PAULO – ANHANGUERA, situada na Via Anhanguera, nº SN, Galpão 05, Armazém Centro Lo. Anhanguera, Bairro Jardim Jaraguá, Cidade de São Paulo – SP, CEP: 05.275-000, NIRE: 35920076865 de 26/11/2020 e CNPJ: 01.795.809/0013-53.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de; - Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Publicações; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Viagem; - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista de Discos, CD's, DVD's e Fitas; - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; - Comércio Varejista de Livros; - Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Comércio Varejista de Doces, Balas, Chicletes, Pirulito e Bomboniéris; - Edição de Livros; - Representação Comercial de Livros; - Serviços de Pré-impressão; - Serviços de Distribuição On-line de Conteúdo; Serviços de Disponibilização de Música Através da Internet; - Impressão de Livros, revistas e Publicações Periódicas; - Representação Comercial de Jornais, Revistas e Publicações; - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; - Atividades de Prestação de Serviços de Informação; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial (Exceto Consultoria Técnica Específica); - Serviços de Organização de Feira, Congressos, Exposições e Festas; - Atividades de Apoio à Educação; - Locação de Automóveis (sem condutor).

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

13) Filial UMUARAMA, situada na Avenida Paraná, nº 8455, Loja 026/027/028/029, Bairro Zona III, Na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP: 87.502-000. NIRE: 41901898051 de 03/03/2021 e CNPJ: 01.795.809/0014-34.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

. 89

CNPJ: 01.795.809/0001-10

NIRE: 41203712921

14) Filial SÃO JOSÉ - SC, situada na Rua Geroncio Thives nº 1079, Loja 074 a 079 e 097, Edif. Shopping Itaguaçu, Bairro Barreiros, Na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.117-290. NIRE: 42902054443 e CNPJ: 01.795.809/0016-04.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

15) Filial PORTO ALEGRE - RS, situada na Avenida Praia de Belas nº 1181, Loja 3088ª, Edif. P de Belas Shopping, Bairro Praia de Belas, Na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 90.110-001. NIRE: 43920024543 e CNPJ: 01.795.809/0015-15.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

16) Filial CURITIBA - PR - BOULEVARD, situada na BR Cento e Dezesesseis nº 16257, Bairro Xaxim, Na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.690-300. NIRE 41902059517 de 20/10/2021 e CNPJ: 01.795.809/0017-87.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

17) Filial CURITIBA – PR – SHOPPING ESTAÇÃO, situada na Avenida Sete de Setembro nº 2775, Loja 2041, Bairro Rebouças, Na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.230-010. NIRE 41902075512 de 14/03/2022 e CNPJ: 01.795.809/0018-68.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: - Comércio varejista de livros; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; - Comércio varejista de equipamentos para escritório; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; - Comércio varejista de artigos de viagem; - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Destaca-se o Capital de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a filial.

18) Filial CAJAMAR – SP, situada na Avenida Doutor Antônio João Abdalla nº 2010 (Galpão A), Parte 21 (Vinte e Um), Bairro Empresarial Colina, Na Cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, CEP: 07.750-020. NIRE 35920222225 de 07/06/2023 e CNPJ: 01.795.809/0019-49.

Parágrafo Primeiro: A Filial desenvolverá as atividades de: Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos para presentes e decoração; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Parágrafo Segundo: Filial CAJAMAR/SP, sem capital social destacado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social da empresa é no valor de **R\$ 900.000,00** (Novecentos Mil Reais), divididos em **900.000** (Novecentas Mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, assim distribuído:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR	33,34	300.000	R\$ 300.000,00
MURILO ROBERTO COSMO	33,33	300.000	R\$ 300.000,00
MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA	33,33	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100	900.000	R\$ 900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é o ramo de: - Importação, Exportação e Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Publicações; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; -

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10
NIRE: 41203712921**

Comércio Varejista de Artigos de Viagem; - Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista de Discos, CD's, DVD's e Fitas; - Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; - Comércio Varejista de Livros; - Comércio Varejista de Artigos de Uso Doméstico; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Comércio Varejista de Doces, Balas, Chicletes, Pirulito e Bomboniéris; - Edição de Livros; - Representação Comercial de Livros; - Serviços de Pré-impressão; - Serviços de Distribuição On-line de Conteúdo; Serviços de Disponibilização de Música Através da Internet; - Impressão de Livros, revistas e Publicações Periódicas; - Representação Comercial de Jornais, Revistas e Publicações; - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis; Consultoria em Tecnologia da Informação; - Tratamento de Dados, Provedores de Serviços de Aplicação e Serviços de Hospedagem na Internet; - Atividades de Prestação de Serviços de Informação; Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial (Exceto Consultoria Técnica Específica); - Serviços de Organização de Feira, Congressos, Exposições e Festas; - Atividades de Apoio à Educação; - Locação de Automóveis (sem condutor).

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Abril de 1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá aos sócios **GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR** e **MURILO ROBERTO COSMO** os quais exercerão suas atividades como Diretor-Presidente, Diretor Vice-Presidente respectivamente, a Administração será em **CONJUNTO** com os poderes e atribuições a quem compete o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou desproporcionalmente às mesmas, em comum acordo, os lucros ou perdas apuradas.

**QUADRAGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

92

CNPJ: 01.795.809/0001-10

NIRE: 41203712921

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o Foro de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento em uma via.

Curitiba - PR, 11 de Dezembro de 2024.

GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR

MURILO ROBERTO COSMO

MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA

Representante Legal GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06232073975	MURILO ROBERTO COSMO
06783091910	GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 08:55 SOB Nº 20249174782.
PROTOCOLO: 249174782 DE 12/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417684854. CNPJ DA SEDE: 01795809000110.
NIRE: 41203712921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2347642422

NOME: GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 85910048 SESP PR

CPF: 057.830.519-10 DATA NASCIMENTO: 30/02/1989

FRACÇÃO: GILMAR ROBERTO COSMO

ENDIÇA: DO RUIJO BERTON COSM

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 051300 12826 VALIDADE: 12/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 28/06/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 12/01/2022

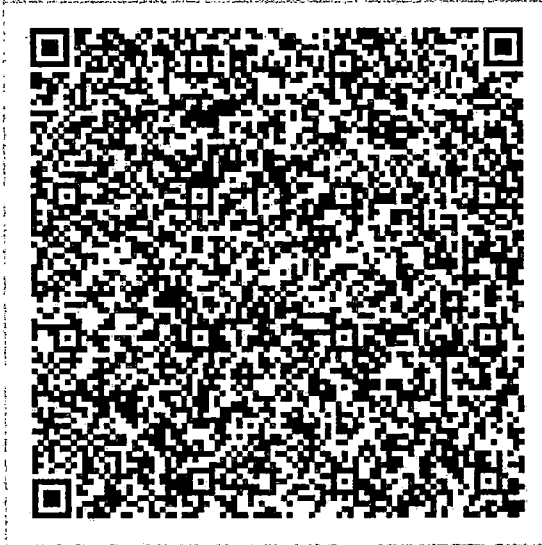
ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

0568537691
 PR521137061

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

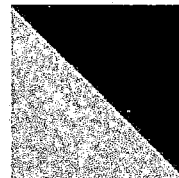
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.795.809/0001-10, Inscrição Estadual 90132177-90, com sede na Rua Major Fabriciano do Rêgo Barros, 1050 – Bairro Hauer, CEP 81.630-260, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus representantes legais:

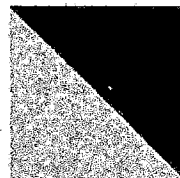
(I) GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR, brasileiro, divorciado, nascido em 30/01/1989, natural de Curitiba/PR, empresário, com CPF/MF sob nº 067.830.919-10, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.991.004-8 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 3940, ap 501 C, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060;

(II) MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj. 1407, Andar 14, COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO, Bairro Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.030-030, com Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211163329 em sessão de 28/11/2022, inscrita no CNPJ sob o nº 48.740.251/0001-39, neste ato representada na forma de seu ato constitutivo por seu representante legal GILMAR ROBERTO COSMO JÚNIOR (já qualificado);

(III) MURILO ROBERTO COSMO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/03/1992, natural de Campo Largo/PR, empresário, com CPF/MF sob nº 062.320.739-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.095.975-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 3940, ap 704 A, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060.

OUTORGADO: MURILO ROBERTO COSMO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 27/03/1992, natural de Campo Largo/PR, empresário, com CPF/MF sob nº 062.320.739-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.095.975-1 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Brasília Itiberê, 3940, ap 704 A, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-060.

PODERES: representar e promover a participação da Outorgante em todas as modalidades de licitações públicas e privadas, podendo praticar em seu nome todos os atos pertinentes ao certame, inclusive concordar com os seus termos, assistir a abertura de propostas, receber citações e intimações, apresentar impugnações, reclamações, protestos, interpor e desistir de recursos e pedidos de reconsideração, subscrever e assinar documentos exigidos na habilitação, bem como contratos perante Órgãos Públicos e Privados, podendo formular novas propostas e apresentar lances de preços, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, receber em devolução documentos pertencentes a Outorgante, prestar e firmar declarações e propostas, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar,



assinar contratos e aditivos, notificações e outros instrumentos, transigir, desistir, enfim, praticar e responder todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato, o qual é válido por prazo indeterminado a partir da data de assinatura do mesmo.

Curitiba/PR, 05 de dezembro de 2024.

GILMAR ROBERTO
COSMO
JUNIOR:0678309191
0

Assinado de forma digital por
GILMAR ROBERTO COSMO
JUNIOR:06783091910
Dados: 2024.12.05 10:31:38
-03'00'

Gilmar Roberto Cosmo Junior
Representante Legal

MURILO ROBERTO
COSMO:06232073
975

Assinado de forma digital
por MURILO ROBERTO
COSMO:06232073975
Dados: 2024.12.05 10:32:21
-03'00'

Murilo Roberto Cosmo
Representante Legal/Procurador

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.809/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1997
NOME EMPRESARIAL A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
CEP 81.630-260	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@APAGINA.COM.BR		TELEFONE (41) 3213-5600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2026** às **12:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

99

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.795.809/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A. PAGINA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 58.11-5-00 - Edição de livros 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS	NÚMERO 1050	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 81.630-260	BAIRRO/DISTRITO HAUER	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@APAGINA.COM.BR	TELEFONE (41) 3213-5600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2026 às 12:04:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

100

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:10 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **9AF2.8945.D333.03C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

101

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)
Nº 39150665-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.795.809/0001-10**
Nome: **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



102

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

Certidão nº: 13.048.961

CNPJ: 01.795.809/0001-10.

Nome: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 08:26 do dia 14/04/2026.

Código de autenticidade da certidão: 379AEC7F349040851A04C9A00616D03EA3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/07/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

103

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.795.809/0001-10
Razão Social: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Endereço: R MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS 1050 / HAUER / CURITIBA / PR / 81630-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2026 a 31/05/2026

Certificação Número: 2026050204060612992613

Informação obtida em 08/05/2026 12:07:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.795.809/0001-10
Certidão n°: 14242337/2026
Expedição: 05/03/2026, às 17:21:02
Validade: 01/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.795.809/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90132177-90	Inscrição CNPJ 01.795.809/0001-10	Início das Atividades 06/1997	
Empresa / Estabelecimento			
Nome Empresarial A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
Título do Estabelecimento			
Endereço do Estabelecimento RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, 1050 - HAUER - CEP 81630-260 FONE: (41) 3292-4099			
Município de Instalação CURITIBA - PR, DESDE 08/1998 (Estabelecimento Matriz)			
Qualificação			
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020		
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA		
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 5811-5/00 - EDICAO DE LIVROS 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.320.739-75	MURILO ROBERTO COSMO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	067.830.919-10	GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CNPJ	48.740.251/0001-39	MAIORCA PARTICIPACOES LTDA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 27/05/2026.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR

08/05/2026 - 12:08:15

CNPJ:	01.795.809/0001-10	Inscrição Estadual:	90132177-90
Nome Empresarial:	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		

ENDEREÇO

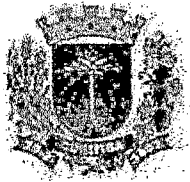
Logradouro:	RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS		
Número:	1050	Complemento:	
Bairro:	HAUER		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.630-260	Telefone:	(41)3292-4099
E-mail:	CARLOS@ACS4.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4647802 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1811302 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1821100 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4721104 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Início das Atividades:	06/1997
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/1997
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/1997
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / CENTRALIZADOR - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

107

ALVARÁ Nº 1.755.044

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123540/2024, a:

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

R. MAJOR FABRICIANO DO RÊGO BARROS - Nº: 001050

IND. FISCAL: 64.105.027.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 357.489-7

CNPJ/CPF: 01.795.809/0001-10

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ➔ G.46.4.7-8/02-00 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- ➔ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ➔ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➔ G.47.8.2-2/02-00 Comércio varejista de artigos de viagem
- ➔ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➔ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ G.47.6.2-8/00-00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.6.1-0/01-00 Comércio varejista de livros
- ➔ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ J.58.1.1-5/00-00 Edição de livros
- ➔ G.46.1.8-4/99-00 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- ➔ J.63.1.9-4/00-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- ➔ C.18.2.1-1/00-00 Serviços de pré-impressão

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ P.85.5.0-3/02-00 Atividades de apoio à educação
- ➔ M.70.2.0-4/00-00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- ➔ G.47.2.1-1/04-00 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- ➔ J.62.0.4-0/00-00 Consultoria em tecnologia da informação
- ➔ J.62.0.2-3/00-00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- ➔ C.18.1.1-3/02-00 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- ➔ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- ➔ J.63.9.9-2/00-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ➔ G.46.1.8-4/03-00 Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
- ➔ N.82.3.0-0/01-00 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- ➔ J.63.1.1-9/00-00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

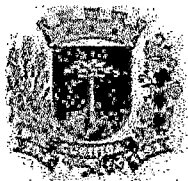
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 335D.7338.A01B.4BA8-3.9C8D.13D9.B43D.78B3-6 e código CNAE.



1 de 2

Documento impresso em 29/08/2024. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

108

ALVARÁ Nº 1.755.044

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-123540/2024, a:

A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

R. MAJOR FABRICIANO DO RÊGO BARROS - Nº: 001050

IND. FISCAL: 64.105.027.000-5

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10 09 357.489-7

CNPJ/CPF: 01.795.809/0001-10

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - SMMA - LISA



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2024

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação 35D.7338.A01B.4BA8-3.9C8D.13D9.B43D.78B3-6 e código CNAE.



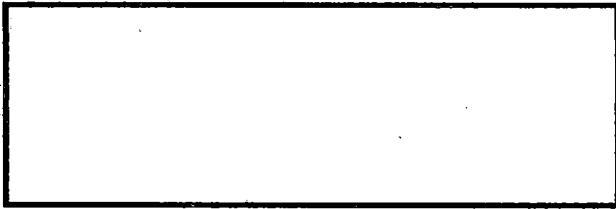


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

109

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 10 09 357.489-7		CNPJ 01.795.809/0001-10	
ENDEREÇO R. MAJOR FABRICIANO DO RÊGO BARROS			NÚMERO 1050
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO HAUER			CEP 81630-260
INÍCIO DA ATIVIDADE 16/04/1997		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO			
ATIVIDADES			
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA			
G.46.4.7-8/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA			
G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
G.47.8.2-2/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM			
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS			
G.47.6.2-8/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS			
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
G.47.6.1-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS			
G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS			
G.46.1.8-4/99.00 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			
J.63.1.9-4/00.00 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET			
C.18.2.1-1/00.00 SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO			
ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL			
P.85.5.0-3/02.00 ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO			
M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA			
G.47.2.1-1/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES			
J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
J.62.0.2-3/00.00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			
C.18.1.1-3/02.00 IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS			
N.77.1.1-0/00.00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR			
J.63.9.9-2/00.00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
G.46.1.8-4/03.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES			
N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS			
J.63.1.1-9/00.00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
08/05/2026 - 12:09:06

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

110

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			Protocolo: PRC2601584750		
NIRE : 41203712921					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203712921		CNPJ 01.795.809/0001-10		Data de Ato Constitutivo 24/04/1997	
Início de Atividade 16/04/1997					
Endereço Completo Rua MAJOR FABRICIANO DO RÉGO BARROS, Nº 1050, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81630-260.					
Objeto Social - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CD'S, DVD'S E FITAS - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, CHICLETES, PIRULITO E BOMBONIERAS - EDIÇÃO DE LIVROS - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE LIVROS - SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO ON-LINE DE CONTEÚDO SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ATRAVÉS DA INTERNET - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL (EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA) - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRA, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS (SEM CONDUTOR).					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAIORCA PARTICIPAÇÕES LTDA	48.740.251/0001-39	R\$ 300.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MURILO ROBERTO COSMO	062.320.739-75	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR	067.830.919-10	R\$ 300.000,00	Sócio / REPRESENTANTE LEGAL / Administrador	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR	067.830.919-10	Indeterminado			
MURILO ROBERTO COSMO	062.320.739-75	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos			ATIVA
08/01/2026	20256580502	021 / 985 - ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS			Status
					SEM STATUS
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901665979		CNPJ: 01.795.809/0004-62			
Endereço Completo AVENIDA COSTA E SILVA, Nº 185, LOJA 215A ANDAR 2 SHOPPING CATARATAS, PARQUE PRESIDENTE, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85863000					
2 - NIRE: 41901801635		CNPJ: 01.795.809/0010-00			
Endereço Completo AVENIDA BRASIL, Nº 3561, REGIÃO DO LAGO, Cascavel, PR, CEP: 85912500					
3 - NIRE: 42902054443		CNPJ: 01.795.809/0016-04			
Endereço Completo RUA GERONCIO THIVES, Nº 1079, LOJA 074 A 079 E 094 EDIF SHOPPING ITAGUAÇU, BARREIROS, São José, SC, CEP: 88117290					
4 - NIRE: 41901659791		CNPJ: 01.795.809/0003-81			
Endereço Completo RUA JOAO EUGENIO, Nº 711, LOJA 42, COSTEIRA, Paranaguá, PR, CEP: 83203400					
5 - NIRE: 41901674595		CNPJ: 01.795.809/0005-43			
Endereço Completo AVENIDA ROCHA POMBO, Nº SN, ANDAR PRIMEIRO PAVIMENTO ANDAR LOCAL DE EMBARQUE, AGUAS BELAS, São José dos Pinhais, PR, CEP: 83010900					
6 - NIRE: 35920076857		CNPJ: 01.795.809/0011-91			
Endereço Completo AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, Nº 22540, LOJA A1-12/16/18PAO 24/26EDIF SH. SP MARKET CENTER, VILA ALMEIDA, São Paulo, SP, CEP: 04795921					
7 - NIRE: 41901887238		CNPJ: 01.795.809/0012-72			
Endereço Completo AVENIDA THEODORO VICTORELLI, Nº 150, LOJA 214 A-B MSU5 EDIF BOULEVARD EDIF LONDRINA SHO, HELENA, Londrina, PR, CEP: 86027750					
8 - NIRE: 35920222225		CNPJ: 01.795.809/0019-49			
Endereço Completo AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO ABDALLA, Nº 2010, GALPAOA ANEXO PARTE 21, EMPRESARIAL COLINA, Cajamar, SP, CEP: 07750020					
9 - NIRE: 41901717189		CNPJ: 01.795.809/0008-96			
Endereço Completo AVENIDA DAS CATARATAS, Nº 3570, LOJA 2023CATUAI PALLADIUMEDIF SHOPPING CENTER, VILA YOLANDA, Foz do Iguaçu, PR, CEP: 85853000					
10 - NIRE: 41902075512		CNPJ: 01.795.809/0018-68			

Endereço Completo

AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 2775, LOJA 2041, REBOUCAS, Curitiba, PR, CEP: 80230010

11 - NIRE: 41901696386

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço Completo

AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 3031, PRADO VELHO, Curitiba, PR, CEP: 80220000

12 - NIRE: 41901717171

CNPJ: 01.795.809/0007-05

Endereço Completo

RUA MAJOR FABRICIANO DO REGO BARROS, Nº 1050, HAUER, Curitiba, PR, CEP: 81630260

13 - NIRE: 43920024543

CNPJ: 01.795.809/0015-15

Endereço Completo

AVENIDA PRAIA DE BELAS, Nº 1181, LOJA 3088A EDIF P DE BELAS SHOPPING, PRAIA DE BELAS, Porto Alegre, RS, CEP: 90110001

14 - NIRE: xxxxxxxx

CNPJ: 01.795.809/0006-24

Endereço Completo

RUA Doutor João Colin, Nº 475, América, Joinville, SC, CEP: 89204001

15 - NIRE: 41901717197

CNPJ: 01.795.809/0009-77

Endereço Completo

AVENIDA Toledo, Nº 432, LOJA 131/132/133; LOJA CAS. JL SH. CENTER,, Centro, Cascavel, PR, CEP: 85810230

16 - NIRE: 35920076865

CNPJ: 01.795.809/0013-53

Endereço Completo

VIA ANHANGUERA, Nº S/N, GALPA005 ARMZ CENTRO LO ANHANGUERA, JARDIM JARAGUA, São Paulo, SP, CEP: 05275000

17 - NIRE: 41901898051

CNPJ: 01.795.809/0014-34

Endereço Completo

AVENIDA PARANA, Nº 8455, LOJA 026/027/028/029, ZONA III, Umuarama, PR, CEP: 87502000

18 - NIRE: 41902059517

CNPJ: 01.795.809/0017-87

Endereço Completo

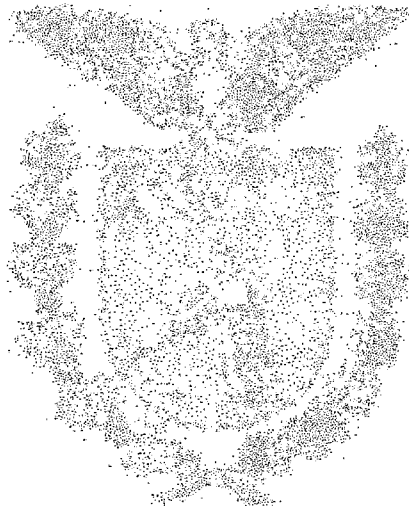
RUA MAJOR FABRICIANO DO RÉGO BARROS, Nº 1050, HAUER, Curitiba, PR, CEP: 81630260

112

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/04/2026, às 13:07:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **GBIFG6AA**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.junifacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISGAIA
Secretário-Geral



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 155.474.364,11	R\$ 199.887.508,70
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 153.603.611,96	R\$ 194.415.780,35
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 1.870.752,15	R\$ 5.471.728,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (13.377.185,45)	R\$ (11.187.981,63)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (11.887.096,97)	R\$ (8.141.199,67)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (1.490.088,48)	R\$ (3.046.781,96)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 142.097.178,66	R\$ 188.699.527,07
(-) CUSTOS		R\$ (103.441.373,69)	R\$ (125.227.583,03)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (103.441.373,69)	R\$ (125.227.583,03)
LUCRO BRUTO		R\$ 38.655.804,97	R\$ 63.471.944,04
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.149.761,64)	R\$ (62.640.938,33)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (26.192.966,12)	R\$ (37.219.753,28)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (14.537.500,44)	R\$ (15.100.356,30)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (280.610,53)	R\$ (869.705,92)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (5.758.464,78)	R\$ (11.127.002,39)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (728.479,66)	R\$ (1.011.646,50)
(-) DIREITOS AUTORAIS		R\$ (0,00)	R\$ (270,00)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (4.887.910,71)	R\$ (9.110.772,17)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.644.044,88)	R\$ (7.099.172,77)
(-) HONORARIOS DA ADM		R\$ (15.749,50)	R\$ (17.040,40)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.628.295,38)	R\$ (7.082.132,37)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.757.917,44)	R\$ (13.932.420,56)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (6.660.943,52)	R\$ (13.839.501,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (96.973,92)	R\$ (92.919,31)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (641.094,54)	R\$ (799.702,90)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (634.123,86)	R\$ (792.732,22)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (6.970,68)	R\$ (6.970,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.527.445,57)	R\$ (4.064.883,07)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.416.623,25)	R\$ (3.747.814,82)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (110.822,32)	R\$ (317.068,25)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.529.706,91	R\$ 1.206.994,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.529.706,91	R\$ 1.206.994,25
(-) PROVISÕES		R\$ (916.000,00)	R\$ (732.000,00)
(-) PROVISÕES PARA PERDAS		R\$ (916.000,00)	R\$ (732.000,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.865.589,90	R\$ 1.053.037,98
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.865.589,90	R\$ 1.053.037,98
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 371.633,23	R\$ 1.884.043,69
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 371.633,23	R\$ 1.884.043,69
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (106.118,40)	R\$ (624.412,34)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.675,30)	R\$ (452.773,78)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (34.443,10)	R\$ (171.638,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 265.514,83	R\$ 1.259.631,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203712921	CNPJ 01.795.809/0001-10	
NOME EMPRESARIAL A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	609337923960437974 6	30/04/2024 a 30/04/2025	Não
Outros	06783091910	GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR: 06783091910	41707088816646603	07/06/2024 a 07/06/2025	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01795809000110	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA: 01795809000110	600169523064008463 9	23/09/2024 a 23/09/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.
E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/03/2025 às 13:17:41

F0.AF.73.93.41.09.50.5A
7D.F5.2C.76.22.E4.F0.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 01.795.809/0001-10 Nire: 41203712921 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-

Consulta Realizada em: 27/03/2025 10:21:54

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.795.809/0001-10
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
NIRE 41203712921
CNPJ 01.795.809/0001-10
Número de Ordem 28
Natureza do Livro Livro Diário
Município CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/04/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2610160

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 28
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2610160
Data de início 01/01/2024
Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 62.931.784,15	R\$ 72.300.599,24
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.664.947,43	R\$ 8.299.493,16
FORNECEDORES		R\$ 55.416.250,52	R\$ 58.308.261,65
OBRIGACOES SOCIAIS, FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 64.733,30	R\$ 149.705,15
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 70.436,45	R\$ 4.439,59
ORDENADOS, FERIAS, 13o SAL.		R\$ 112.905,72	R\$ 177.726,73
CONTAS A PAGAR		R\$ 393.292,52	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 19.068,29	R\$ 8.941,08
OPERACOES DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 6.065.175,16
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (816.058,48)	R\$ (713.143,28)
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 6.208,40	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.084.701,95	R\$ 2.234.918,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.084.701,95	R\$ 2.234.918,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.962.554,09	R\$ 2.756.977,94
PARCELAMENTOS		R\$ 20.117,43	R\$ 11.176,35
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (897.969,57)	R\$ (533.235,81)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.800.974,94	R\$ 27.510.606,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 1.900.974,94	R\$ 2.610.606,29
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 1.900.974,94	R\$ 2.610.606,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ: 01.795.809/0001-10
Número de Ordem do Livro:	27	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
NIRE	41203712921
CNPJ	01.795.809/0001-10
Número de Ordem	27
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/04/1997
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1909242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	27
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1909242
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 91.817.461,04	R\$ 102.046.124,01
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 89.445.679,20	R\$ 96.950.868,10
DISPONIVEL		R\$ 24.159,60	R\$ 4.023.502,54
CAIXA		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 231.325,61
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 16.159,60	R\$ 3.784.176,93
CREDITOS		R\$ 39.479.178,65	R\$ 38.760.537,33
CLIENTES		R\$ 29.449.843,05	R\$ 27.658.310,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 550.000,00	R\$ 1.980.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 488.827,76	R\$ 131.719,48
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 8.990.507,84	R\$ 8.990.507,84
ESTOQUES		R\$ 49.942.340,95	R\$ 54.166.828,23
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 49.893.441,18	R\$ 54.110.443,36
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 1.791,44	R\$ 1.493,51
ESTOQUE DE EMBALAGENS		R\$ 45.763,03	R\$ 51.957,02
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 1.345,30	R\$ 2.934,34
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.371.781,84	R\$ 5.095.255,91
INVESTIMENTOS		R\$ 703.317,74	R\$ 2.729.667,35
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 703.317,74	R\$ 2.729.667,35
IMOBILIZADO		R\$ 1.548.535,44	R\$ 2.252.500,58
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.387.322,28	R\$ 2.947.644,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.489.936,69	R\$ 1.654.234,33
VEICULOS		R\$ 1.412.760,80	R\$ 2.038.384,40
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 634.724,62	R\$ 781.178,04
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (4.376.208,95)	R\$ (5.168.941,17)
INTANGIVEL		R\$ 119.928,66	R\$ 113.087,98
MARCAS E PATENTES		R\$ 9.548,69	R\$ 9.678,69
SOFTWARES		R\$ 174.266,17	R\$ 174.266,17
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (63.886,20)	R\$ (70.856,88)
PASSIVO		R\$ 91.817.461,04	R\$ 102.046.124,01
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 62.931.784,15	R\$ 72.300.599,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.6C.AA.43.73.90.20.F0.5D.13.60.D3.E6.E9.3E.AB.01.FF.F4.8B-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ: 01.795.809/0001-10 Nire: 41203712921 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-

Consulta Realizada em: 18/03/2024 11:29:30

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADÁ**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES PARA PERDAS		R\$ (700.000,00)	R\$ (916.000,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 563.350,16	R\$ 4.865.589,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 563.350,16	R\$ 4.865.589,90
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 201.654,72	R\$ 371.633,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 201.654,72	R\$ 371.633,23
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (50.845,62)	R\$ (106.118,40)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (32.143,70)	R\$ (71.675,30)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (18.701,92)	R\$ (34.443,10)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 150.809,10	R\$ 265.514,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203712921	CNPJ 01.795.809/0001-10
NOME EMPRESARIAL A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 27
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02589999933	CARLOS ALBERTO FERREIRA:02589999933	167014962663038011 5	28/04/2023 a 27/04/2024	Não
Outros	06783091910	GILMAR ROBERTO COSMO JUNIOR: 06783091910 A-PAGINA	877620991227969286	09/06/2023 a 08/06/2024	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01795809000110	DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA: 01795809000110	776481885987042103 6	28/09/2023 a 27/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.
61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 14:27:28

10.8C.B9.0D.A2.DC.06.6B
F6.EA.EB.C4.02.65.B0.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 104.516.492,90	R\$ 155.474.364,11
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 104.353.895,30	R\$ 153.603.611,96
RECEITA COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 162.597,60	R\$ 1.870.752,15
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.098.359,95)	R\$ (13.377.185,45)
(-) VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES		R\$ (8.553.564,72)	R\$ (11.887.096,97)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVICOS		R\$ (544.795,23)	R\$ (1.490.088,48)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 95.418.132,95	R\$ 142.097.178,66
(-) CUSTOS		R\$ (65.970.206,38)	R\$ (103.441.373,69)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (65.970.206,38)	R\$ (103.441.373,69)
LUCRO BRUTO		R\$ 29.447.926,57	R\$ 38.655.804,97
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (29.809.622,01)	R\$ (43.149.761,64)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (15.030.884,67)	R\$ (26.192.966,12)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.288.866,55)	R\$ (14.537.500,44)
(-) ENCARGOS SOCIAIS E TRAB.		R\$ (3.812,65)	R\$ (280.610,53)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.758.464,78)
(-) VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (467.506,57)	R\$ (728.479,66)
(-) OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (3.270.698,90)	R\$ (4.887.910,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.331.072,71)	R\$ (7.644.044,88)
(-) HONORARIOS DA ADM		R\$ (16.968,84)	R\$ (15.749,50)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.314.103,87)	R\$ (7.628.295,38)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.667.360,76)	R\$ (6.757.917,44)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (4.502.829,36)	R\$ (6.660.943,52)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (164.531,40)	R\$ (96.973,92)
(-) DEPRECIACAO E AMORTIZACAO		R\$ (584.428,56)	R\$ (641.094,54)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (577.457,88)	R\$ (634.123,86)
(-) AMORTIZACOES		R\$ (6.970,68)	R\$ (6.970,68)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.060.401,47)	R\$ (2.527.445,57)
(-) DESPESAS E ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.675.751,99)	R\$ (2.416.623,25)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (384.649,48)	R\$ (110.822,32)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.564.526,16	R\$ 1.529.706,91
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.564.526,16	R\$ 1.529.706,91
(-) PROVISOES		R\$ (700.000,00)	R\$ (916.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.672.522,17	R\$ 7.664.947,43
FORNECEDORES		R\$ 27.735.727,81	R\$ 55.416.250,52
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB		R\$ 375,72	R\$ 64.733,30
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.075,00	R\$ 70.436,45
ORDENADOS, FERIAS, 13o SAL.		R\$ 1.079,00	R\$ 112.905,72
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.578.674,12	R\$ 393.292,52
PARCELAMENTOS		R\$ 37.415,58	R\$ 19.068,29
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (822.681,83)	R\$ (816.058,48)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 1.853,26	R\$ 0,00
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 6.208,40
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.051.101,65	R\$ 2.084.701,95
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.051.101,65	R\$ 2.084.701,95
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.351.900,28	R\$ 2.962.554,09
PARCELAMENTOS		R\$ 39.185,72	R\$ 20.117,43
(-) JUROS E ENCARGOS A TRANSCORRER		R\$ (1.339.984,35)	R\$ (897.969,57)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 26.715.172,11	R\$ 26.800.974,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.000.000,00	R\$ 24.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 1.815.172,11	R\$ 1.900.974,94
LUCROS/PREJUIZOS ACUM.		R\$ 1.815.172,11	R\$ 1.900.974,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 01.795.809/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 27
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.978.314,59	R\$ 91.817.461,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 63.872.740,14	R\$ 89.445.679,20
DISPONIVEL		R\$ 12.000,00	R\$ 24.159,60
CAIXA		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.000,00	R\$ 16.159,60
CREDITOS		R\$ 31.313.439,57	R\$ 39.479.178,65
CLIENTES		R\$ 9.566.508,66	R\$ 29.449.843,05
ADIANTAMENTOS		R\$ 55.597,82	R\$ 550.000,00
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 48.329,81	R\$ 488.827,76
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.643.003,28	R\$ 8.990.507,84
ESTOQUES		R\$ 32.547.300,57	R\$ 49.942.340,95
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 32.513.078,06	R\$ 49.893.441,18
ESTOQUE DE MATERIAIS AUXILIARES		R\$ 928,82	R\$ 1.791,44
ESTOQUE DE EMBALAGENS		R\$ 30.702,53	R\$ 45.763,03
MATERIAIS DIVERSOS		R\$ 2.591,16	R\$ 1.345,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.105.574,45	R\$ 2.371.781,84
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 703.317,74
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 703.317,74
IMOBILIZADO		R\$ 1.978.807,96	R\$ 1.548.535,44
MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.095.930,40	R\$ 2.387.322,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.357.911,62	R\$ 1.489.936,69
VEICULOS		R\$ 1.412.760,80	R\$ 1.412.760,80
AQUISICAO DE BENS ATRAVES DE CONSORCIO		R\$ 854.290,23	R\$ 634.724,62
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (3.742.085,09)	R\$ (4.376.208,95)
INTANGIVEL		R\$ 126.766,49	R\$ 119.928,66
MARCAS E PATENTES		R\$ 9.415,84	R\$ 9.548,69
SOFTWARES		R\$ 174.266,17	R\$ 174.266,17
(-) (-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (56.915,52)	R\$ (63.886,20)
PASSIVO		R\$ 65.978.314,59	R\$ 91.817.461,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 35.212.040,83	R\$ 62.931.784,15
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 35.212.040,83	R\$ 62.931.784,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.EB.31.BE.BD.F2.73.4F.70.99.74.C2.61.0F.CE.5F.5A.4A.39.86-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2



PROTOCOLO Nº 3110/2026

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETIVO:** Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no **CNPJ nº 13.133.982/0001-31**, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no **CNPJ nº 01.795.809/0001-10**. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

2) **MODALIDADE:** Inexigibilidade.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)**

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025**

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Kit aluno – Material de distribuição gratuita.

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 21/05/2026 às 11:10 hrs R\$ 104.445,50

() Há disponibilidade.

() Não há disponibilidade.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Necessita suplementação.

103 - 81387,41
107 - 25.181,00
104 - 44549,50
102 - 0,00

José Luiz de Barros

Contador CRC/PR 049922/O-8

Matrícula 35076-1

21/05/2026

Claudinei De Siqueira

Tesouraria

Matrícula: 7441

21/05/26

7) **RECURSOS FINANCEIROS:**

() Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .

() Não há previsão recursos financeiros.

() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.



(Handwritten mark) Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

(Handwritten signature)
Silvana Teixeira Jung

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023

22, 05, 26



DESPACHO PARA INEXIGIBILIDADE

PROTOCOLO Nº 3110/2026

OBJETO: Processo de inexigibilidade para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição se dará por meio de adesão à **ARP Nº 02/2024**, referente ao edital **Nº 05/2024**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES**, firmada com o **CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO**, inscrito no CNPJ nº **13.133.982/0001-31**, da empresa **A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** inscrita no CNPJ nº **01.795.809/0001-10**. A aquisição acontecerá de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A Secretaria Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições e visando à melhoria contínua da qualidade do ensino ofertado aos estudantes da Rede Municipal, justifica a aquisição do Projeto Aprova Brasil 2026, da Editora Moderna, desenvolvido pela Soluções Moderna, destinado aos alunos do 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

O Projeto Aprova Brasil constitui-se em uma solução educacional voltada ao reforço escolar e à preparação dos estudantes para avaliações externas em larga escala, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB, contemplando o desenvolvimento de habilidades e competências em Língua Portuguesa e Matemática. O material apresenta proposta pedagógica estruturada, alinhada às diretrizes educacionais vigentes e às necessidades de aprendizagem dos estudantes da rede pública municipal.

A coleção contempla materiais impressos e digitais atualizados para o ano de 2026, com melhorias editoriais e metodologias ativas que favorecem o engajamento dos estudantes no processo de aprendizagem. Além disso, oferece recursos didáticos complementares, como



simulados, produção de textos e estratégias matemáticas, possibilitando intervenções pedagógicas direcionadas e acompanhamento contínuo do desempenho escolar.

A aquisição do referido material didático complementar justifica-se pela necessidade de ampliar as oportunidades de aprendizagem dos estudantes, especialmente dos alunos do 5º ano, que são submetidos às avaliações da Prova Paraná, Prova Paraná Mais e SAEB. Nesse contexto, torna-se imprescindível disponibilizar instrumentos pedagógicos capazes de preparar adequadamente os estudantes para essas avaliações, contribuindo para o fortalecimento das competências leitora, interpretativa e lógico-matemática.

Conforme análise realizada pela equipe técnica e coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, verificou-se que o Projeto Aprova Brasil atende satisfatoriamente às necessidades pedagógicas da rede municipal, apresentando material estruturado e alinhado às competências exigidas nas avaliações externas. O projeto também contempla formação e apoio pedagógico aos professores, permitindo maior efetividade no planejamento das intervenções educacionais e contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, especialmente os resultados do IDEB.

O material possibilita, ainda, o acompanhamento sistemático do processo de aprendizagem dos estudantes, por meio de avaliações diagnósticas e simulados elaborados em formato semelhante às avaliações oficiais aplicadas pela Secretaria de Estado da Educação e pelo Ministério da Educação. Tal metodologia permite identificar conteúdos que necessitam de retomada, bem como orientar o planejamento pedagógico das intervenções necessárias para a superação das dificuldades de aprendizagem.

Destaca-se também que a utilização do referido material auxilia os estudantes na familiarização com aspectos operacionais presentes nas avaliações externas, tais como controle do tempo de realização das atividades, preenchimento de gabaritos e resolução de questões em formato padronizado, favorecendo maior segurança e autonomia durante a realização das provas.

Além do aspecto pedagógico, a disponibilização de materiais didáticos de qualidade representa importante instrumento de promoção da equidade educacional, garantindo oportunidades igualitárias de aprendizagem e contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.

No que se refere à forma de contratação, a adesão à Ata de Registro de Preços apresenta-se como medida administrativa eficiente e vantajosa para a Administração Pública, uma vez que permite o aproveitamento de procedimento licitatório regularmente realizado por outro órgão, observando-se todas as exigências legais pertinentes. A adesão possibilita maior celeridade na



contratação, economicidade e racionalização dos recursos públicos, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto de mesma natureza.

Conforme demonstrado nos orçamentos anexados ao processo, os valores registrados na ata permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, revelando-se vantajosos para esta Administração. A análise comparativa realizada evidência que os preços registrados são iguais ou inferiores aos valores atualmente encontrados, garantindo economicidade, previsibilidade orçamentária e eficiência na

aplicação dos recursos públicos.

Importante destacar que o Parecer Técnico emitido pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação atesta que o Projeto Aprova Brasil atende de forma plena e satisfatória às necessidades desta Secretaria, estando em conformidade com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. Ressalta-se, ainda, que nos anos anteriores foi adotado outro material complementar; contudo, após análise técnica da equipe pedagógica, verificou-se que o projeto ora pretendido atende às necessidades atuais da rede municipal, além de representar menor custo para a Administração. Ademais, trata-se de material já conhecido no município, tendo sido utilizado na rede estadual de ensino no ano de 2025.

Cabe salientar que a Administração Pública deve permanentemente acompanhar as opções disponíveis no mercado, buscando soluções que melhor atendam às necessidades educacionais, pedagógicas e financeiras do Município. Assim, futuras aquisições continuarão sendo precedidas de avaliações técnicas e análises de mercado, visando à escolha mais adequada para cada exercício.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços vigente demonstra-se plenamente justificável e vantajosa para o Município, proporcionando economia de escala, otimização dos recursos públicos, agilidade na contratação e atendimento eficiente das demandas da Rede Municipal de Ensino.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é essencial para o fortalecimento das ações pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo melhores condições de ensino e aprendizagem aos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação pública ofertada pelo Município **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.



- Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.
- Autorização da autoridade competente.
- No mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.
- Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.
- Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

Piên, 21 de maio de 2026

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Agente de contratação
Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 3110/2026

Assunto: "Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores [...]".

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Parecer Jurídico

1. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente sobre a possibilidade de "Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores [...]".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, pesquisa de preços, ata de registro de preços, documento de aceitação da adesão por parte do consórcio e da empresa detentora da ata, informações orçamentárias/financeiras.

2. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

Desse modo, para amparar o gestor público nas contratações públicas a Lei 14.133/2021 trouxe um rol de procedimentos auxiliares das licitações e contratações públicas, os quais estão previstos no artigo 78 da lei em comento, dentre os mecanismos previstos, está o sistema de registro de preços (inciso IV do art. 78 da Lei 14.133/2021).

A adoção do sistema de registro de preços permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais, nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, a Lei 14.133/2021 ao regulamentar o sistema do registro de preços permitiu que órgãos não participantes pudessem fazer adesão a ata de registro de preços já realizadas por outros órgãos, senão vejamos:



Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 2º **Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes**, observados os seguintes requisitos:

- I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
- III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Portanto, a lei geral de licitações e contratos positivou o que a doutrina convencionou denominar de "carona" a ata de registro de preços, sendo que em âmbito municipal a regulamentação coube ao Decreto Municipal de n.º 312/2023, em especial ao artigo 87 o qual dispõe que:

Art. 87. É permitida, mediante ato do dirigente máximo do órgão ou entidade municipal que demonstre a necessidade e a vantagem econômica, a **adesão a atas de registro de preços** gerenciadas pela Administração Pública de outros municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União.

Destarte, verificamos a possibilidade do Município de Piên efetuar a adesão a ata de registro de preços, nos moldes das legislações supra destacadas.

De outro giro, analisando a documentação carreada ao procedimento administrativo, vislumbramos que estão atendidas todas as condicionantes dispostas nos incisos I a III do parágrafo 2.º, do artigo 86 da Lei 14.133/2021.

Portanto, não existe nenhum óbice para que o Município de Piên efetue a sua adesão a ARP conforme solicitação da Secretaria requerente.

3. Conclusão

Dessa forma, entendemos que o processo em comento atende, em linhas gerais, os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como os ditames da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal de n.º 312/2023, e, desse modo, **opinamos pela possibilidade** de o Município de Piên aderir a Ata de Registro de Preços.

Ademais, deve ocorrer a devida suplementação orçamentária/financeira.

Ainda, deve o setor de licitações e contratos verificar se no momento da adesão a contratada encontra-se com todas as certidões fiscais regulares e no prazo de validade, devendo ser acrescidas as certidões que venceram no decorrer do trâmite do presente procedimento, e, ficando condicionado o prosseguimento a plena regularidade da contratada.



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

135

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Por fim, deve o fiscal do contrato se atentar para o recebimento dos objetos contratuais conforme especificações dos instrumentos registrados em ata de registro de preço, **não podendo aceitar outro que não o expressamente registrado, tanto em relação as suas características, quanto ao preço.**

Ressalta-se, por fim, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento, pelo que o presente opinativo se cinge exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J. É o parecer.

Piên, 25 de maio de 2026.

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

**PROTOCOLO Nº 3110/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2026**

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74º caput I, da Lei Federal 14.133/21.

Objeto: Adesão à ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

VALOR: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Kit aluno – Material de distribuição gratuita.

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 25 de maio 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico nesta data 25/05/2026 por este termo, a Inexigibilidade de Licitação Nº 084/2026, que tem como objeto Adesão à ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO. Em favor do proponente **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 01.795.809/0001-10** no valor total de R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos) com base no caput I, do Art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 3110/2026


Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

138

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

PROTOCOLO: 3110/2026

Objeto: Adesão à ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

VALOR: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos).

AUTORIZAÇÃO 25/05/2026

REPUBLICADO POPR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN – PIÊNPREV

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN
CNPJ: 03.233.240/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de integração para gestão de programa de estágio, incluindo recrutamento, seleção, contratação, acompanhamento e administração de estagiários de nível medio e superior em atendimento ao Piênprev.

VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado

FISCAL: Jacqueline Niezer – matrícula 023561

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2026.

**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações**

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:DB401924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 027/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 027/2026 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **27 de maio de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor temporário

Classificação	Nome do Candidato
21º	DANIELA SCHROTH CALIXTO

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de maio de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:A8FDE22B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA - ATAS 178/2026 A 180/2026

EXTRATO DE ATA

ATAS 178/2026 A 180/2026

139

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2026

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de ar-condicionado, bombas de drenagem e serviços de instalação conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata nº 178/2026 - 64.869.042 SAMUEL CAMARGO DA ROCHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 64.869.042/0001-46, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 138.565,25 (cento e trinta e oito mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Ata nº 179/2026 - CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 98.698,73 (noventa e oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Ata nº 180/2026 - 55.375.676 RICARDO KRUGER, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.375.676/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 74.435,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.

Data de assinatura: 21 de maio de 2026.

**Coordenação de Contratos,
Compras e Licitações**

Publicado por:
Thais Becker de Souza
Código Identificador:D50C2847

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 084/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2026

PROTOCOLO: 3110/2026

Objeto: Adesão à ARP Nº 02/2024, referente ao edital Nº 05/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUE ATENDAM AS ÁREAS DE MATERIAL DIDÁTICO ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE COLEÇÕES, firmada com o CONDESCOM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
CNPJ nº 01.795.809/0001-10.

VALOR: R\$ 164.636,17 (Cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezessete centavos)

AUTORIZAÇÃO 25/05/2026
REPUBLICADO POPR INCORREÇÃO

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:92982DEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 631, DE 25 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 631, DE 25 DE MAIO DE 2026.

Altera lotação funcional de servidor público.



NOTA DE EMPENHO

Número 5260/2026	Tipo Ordinário	Emitido em 28/05/2026	Requisição Nº 3637	Requisição Compra Nº 87263
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	------------------------------	--------------------------------------

Licitação	
Tipo Inexigibilidade	Número 84/2026 de 25/05/2026

Contrato/Aditivo								
Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada

Fornecedor			Matricula 37535-7	CPF/CNPJ 01.795.809/0001-10
A PÁGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			Tipo de conta bancária Conta corrente	Banco 341
Endereço MAJOR FABRICIANO DO RÉGO BARROS,1050 -			Agência 3836	Conta 14288 - 9
Cidade/UF Curitiba/PR	CEP 81630-260	Bairro Hauer	Fone (41) 3213-5600	

Classificação da despesa				
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Saldo Anterior
08.001	EDUCAÇÃO			R\$ 164.636,17
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Valor Empenhado
3390329901	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS PROGRAMAS			R\$ 164.636,17
2192	102 Fundeb 40%			Saldo atual
				R\$ 0,00

Outras informações

Histórico

Fiscal: Marily Wotroba Heiden.

Aquisição de kits de materiais didáticos com material de apoio pedagógico para os alunos e professores do 4º e 5º ano do ensino fundamental anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
29742	LIVRO PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB ALUNO		KIT 460.0000	336,55	154.813,00
29743	LIVRO PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB GUIA PROFESSOR		KIT 22.0000	389,13	8.560,86
29744	LIVRO PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB DIÁRIO PROFESSOR		KIT 22.0000	31,56	694,32
29745	LIVRO PROJETO APOIO E REFORÇO SAEB COORDENADOR		KIT 9.0000	63,11	567,99

certidão		
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	14242337/2026	01/09/2026
CERTIDÃO FGTS	2026050204060612992613	13/06/2026
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	9AF2.8945.D333.03C7	15/07/2026

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO